

Distr.
RESTRINGIDA

LC/R.1792
30 de enero de 1998

ORIGINAL: PORTUGUES

C E P A L

Comissão Econômica para América Latina e Caribe

**SISTEMA INTEGRADO DE COMBATE A POBREZA EM
OURO PRETO, BRASIL**

Este documento de trabalho foi preparado pelas especialistas Yara Landre Marques e Flávia de Paula Duque Brasil como parte do projeto “Gestión urbana en ciudades intermedias seleccionadas de América Latina y el Caribe” (ITA/95/S71), que realiza a Divisão de Meio Ambiente e Desenvolvimento da CEPAL, com apoio do Governo da Itália. As opiniões contidas neste documento, o qual não foi submetido a revisão editorial, são de exclusiva responsabilidade das autoras e podem não coincidir com as da Organização.

98-01-90

Sumário

Resumo	v
Apresentação	vii
I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	1
A. QUADRO DE REFERÊNCIAS E ANTECEDENTES.....	1
B. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E IMPLICAÇÕES NO DESENHO DO SISTEMA ...	2
C. MUDANÇA E INFLEXÃO NO GOVERNO LOCAL: POTENCIAIS E OBSTÁCULOS AO DESENHO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	6
1. Estrutura organizacional no âmbito de planificação e de coordenação institucional.....	6
2. O quadro das finanças municipais como obstáculo à implantação do sistema.....	8
3. Infra-estrutura do aparato municipal como obstáculo à implantação do sistema.....	9
4. Reavaliação dos mecanismos de participação existentes.....	9
II. O DESENHO DO SISTEMA DE INTERVENÇÃO NA PERIFERIA DE OURO PRETO...	11
A. OBJETIVOS À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PERIFERIA ...	11
B. OBJETIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DO SISTEMA.....	11
C. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO SISTEMA E SEUS COMPONENTES	12
1. Melhoria do habitat/melhorias urbanas.....	12
2. Habitação	12
3. Geração de renda e ocupação.....	13
4. Cultura e cidadania	13
D. PÚBLICO ALVO DO SISTEMA	13
E. ATORES ENVOLVIDOS E SEUS PAPÉIS E INTER-RELAÇÕES	14
1. Atores da municipalidade	14
2. Atores sociais e comunitários	17
3. Atores institucionais públicos e privados	20
4. Atores econômicos locais	21

F.	ÂMBITO FUNCIONAL E O OPERACIONAL: SIMULAÇÃO DO SISTEMA.....	21
1.	Estudios Preliminares.....	21
2.	Pré-plano	21
3.	Convocação do fórum	21
4.	Consolidação do plano estratégico.....	22
III.	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.....	23
A.	ELEMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DO PROCESSO.....	23
1.	A fase de formulação inicial do sistema	25
2.	Os bairros: unidades de estruturação urbana.....	25
3.	Sistemas de informação	25
4.	A segunda etapa do convênio.....	27
B.	PRODUTOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	28
C.	RESULTADOS E AVALIAÇÃO	29
IV.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	30
	Siglas.....	32
	Notas	33
	Bibliografia	38
	Anexo I: Quadros	41
	Anexo II: Normatização do sistema.....	58
	Anexo III: Instrumentos financeiros para o sistema	64
	Anexo IV: Recomendações para a capacitação técnica do Município— cursos	69
	Anexo V: Recomendações para a capacitação econômica do Município — cursos.....	76
	Anexo VI: Recomendações para capacidade técnica — Convênio Geominas	80

Resumo

Ouro Preto — Minas Gerais — Brasil, tem seu patrimônio cultural reconhecido mundialmente, atraindo um considerável fluxo turístico e um significativo mas insuficiente número de parcerias que têm por foco a revitalização de seu núcleo histórico ou de monumentos isolados.

Entretanto, não foge à regra da imensa maioria dos municípios brasileiros e latino-americanos no que se refere ao quadro da urbanização, fortemente caracterizado pela exclusão ou déficit de urbanidade. Ouro Preto vem apresentando, nas últimas décadas, um processo de periferização que se estende por áreas inadequadas à ocupação e ocorre sob parâmetros tecnológicos impróprios ao sítio natural, comprometendo as condições do habitat, agravando aquelas geradas pela carência de infra-estrutura urbana. Some-se a isso o desaquecimento de sua economia em especial nas duas últimas décadas, com impactos nos indicadores de emprego e renda da população.

A partir da Constituição Brasileira de 1988 -marco da descentralização político-administrativa-, novos desafios impuseram-se ao poder local, que teve que enfrentar a magnitude das demandas sociais e incorporar novos atores à gestão urbana, a partir de mecanismos de participação popular. De outro lado, a exemplo de grande parte dos municípios de seu porte, a baixa capacidade institucional de seu aparato técnico-administrativo constitui um obstáculo à articulação do seu novo papel de protagonista de processos de desenvolvimento urbano e social.

A partir do marco do projeto Gestão Urbana em Cidades Intermediárias Seleccionadas da América Latina e Caribe — de capacitação institucional dos governos locais para a gestão urbana face aos novos desafios —, impõe-se a formatação de novos modelos, sistemas e instrumentos. Neste caso, desenhou-se um sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto destinado à população de baixa renda e carente no que se refere à qualidade de vida e do habitat. O sistema volta-se, assim, para as condições do habitat — habitação, infra-estrutura urbana, equipamentos e meio ambiente —, articulando três componentes: planificação estratégica, participação social e coordenação institucional. O detalhamento do sistema nos âmbitos operacionais e funcionais, e a análise do processo de formulação e implementação do sistema são aqui apresentados.

A apresentação

Este informe marca a conclusão de segunda fase do “Projeto Gestão Urbana em Cidades Intermediárias Seleccionadas da América Latina e Caribe”, implementado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe, com o apoio do governo da Itália, e aborda especificamente o caso de Ouro Preto.

Os antecedentes do projeto constituem-se em uma série de estudos sobre as características do desenvolvimento urbano na América Latina e Caribe e do papel que os governos locais desempenham face aos desafios referentes ao novo contexto de democratização e descentralização, e à problemática relativa às características da urbanização de nossas cidades e ao quadro de exclusão de parcelas significativas da população.

O projeto visa a assessorar e acompanhar os governos locais na implementação dos processos de gestão urbana, de forma a incrementar a produtividade e a eficiência urbanas, a promover o desenvolvimento econômico e social e assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

Foram seleccionadas seis cidades — alvo de diagnóstico na primeira fase do projeto — para estudo de caso. São elas: Córdoba (Argentina), Manizales (Colômbia), Ouro Preto (Brasil), Porto Espanha (Trinidad e Tobago) e Valdivia (Chile). A segunda fase, que agora se encerra, voltou-se para a elaboração de instrumentos e procedimentos de gestão urbana e sua introdução no âmbito dos governos locais, a partir de um processo de trabalho conjunto entre as prefeituras e os consultores nacionais.

No caso de Ouro Preto, a segunda fase centrou-se no desenho de um sistema de intervenção na periferia da cidade, destinado à população de baixa renda, em matéria de habitação, infra-estrutura, equipamentos e meio ambiente, com os seguintes componentes: coordenação institucional, planejamento estratégico e participação popular.

A primeira parte do informe apresenta seus objetivos e enfoca os antecedentes e pressupostos conceituais, bem como procede a uma breve atualização do diagnóstico do quadro da gestão urbana em Ouro Preto, apontando os principais potenciais e entraves à implementação do sistema e, portanto, à incorporação de novas lógicas na gestão local.

A segunda parte expõe o desenho do sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto, seus objetivos, áreas de intervenção, componentes, beneficiários, atores e agentes e instrumentos técnicos e financeiros.

Na terceira parte discute-se a metodologia do trabalho, apresentam-se os resultados e a avaliação do processo e as recomendações dos consultores. Finalmente, são apresentados, em anexo, produtos da cooperação.

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A. QUADRO DE REFERÊNCIAS E ANTECEDENTES

Deve-se referenciar em especial ao contexto da América Latina caracterizado pela crescente urbanização e agravamento das condições de exclusão e pobreza urbana de parcelas significativas da população. A carência e dificuldade de acesso à habitação digna, infra-estrutura e equipamentos urbanos básicos, bem como a precariedade das condições ambientais definem as especificidades de um processo de “urbanização sem urbanidade”.^{1/}

Tal problemática confronta-se com inúmeros obstáculos à sua resolução, desde marcos tradicionais da prática estatal aos mecanismos do mercado formal. Neste contexto, pode-se ressaltar que, em sua maioria, as cidades e seus respectivos governos locais não se prepararam para absorver os impactos desse processo de urbanização nem para antecipar e delinear um futuro desejável.

Em paralelo, os processos de redemocratização e de descentralização em curso impõem novos desafios aos governos locais. Constituindo o receptáculo primeiro das pressões populares, cabe-lhes equacionar as novas responsabilidades referentes ao atendimento às demandas sociais locais com a capacidade de resposta por parte dos aparatos administrativos municipais às necessidades da população, em especial aquela de menores recursos^{2/}. De outro lado, o novo contexto impõe a materialização de mecanismos, espaços e formas de participação e a incorporação dos múltiplos atores sociais na dinâmica da gestão urbana.

Principalmente a partir da década de 80, as dinâmicas demográficas em curso e a configuração de novas lógicas relativas à divisão territorial do trabalho põem em relevo as cidades intermediárias e seu novo papel no quadro das redes urbanas.

Além deste quadro de referências, compartilhado, via de regra, por municípios latino-americanos de seu porte, a municipalidade de Ouro Preto tem como desafio compatibilizar, como um dos principais sítios turísticos do país, dois aspectos convergentes e algumas vezes conflitivos: a cidade lugar da vida cotidiana para uma população com raízes e valores locais e a dimensão de uma cidade patrimônio mundial.

Assim, o governo local enfrenta a dupla tarefa de preservação do patrimônio histórico e cultural e a gestão da problemática urbana relativa à gestão da infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos face ao processo de periferização, conformado a partir dos anos 60.

As características do Brasil enquanto Estado Federativo e o reordenamento jurídico-institucional, a partir da Constituição Federal de 1988, põem em foco as novas atribuições, papéis e autonomia do governo local, mas também impõem a problemática de articulação dos diversos níveis institucionais, no sentido da compatibilização de políticas e ações nos âmbitos comuns às esferas federal, estadual e municipal. Especificamente em Ouro Preto, esta é uma questão chave, já que o núcleo histórico e monumentos são objetos de salvaguarda nacional e estadual.

Assim, a intersectorialidade relativa aos diferentes níveis do poder público define em Ouro Preto uma problemática singular no que tange à questão urbana face à atuação dos diferentes órgãos voltados para a preservação cultural.

O informe final da primeira fase do projeto caracterizou as condições e desafios que a municipalidade deve enfrentar em seu fortalecimento progressivo como um ator fundamental de desenvolvimento local. As conclusões dos estudos efetuados e do Seminário Técnico Regional³ do projeto apontaram para a necessidade de ampliação e fortalecimento da capacidade técnica do Município, tanto no que se refere às ações de antecipação quanto àquelas respostas imediatas às situações críticas. Mostraram ainda que o processo da participação popular na gestão das questões urbanas, embora já iniciado e em marcha, requer amadurecimento e consolidação na maior parte dos casos analisados. Esse amadurecimento e esta consolidação passam pela qualificação dos agentes envolvidos no processo — tanto os institucionais, em seu nível de ações internas e externas, quanto os sociais, que requerem um sistema de informação ágil e transparente. Apontaram, portanto, para a necessidade de qualificação institucional e capacitação para a cidadania, eixos que se interpenetram no objetivo maior da qualificação urbana da periferia de Ouro Preto.

Desta forma, o presente informe aborda o processo e os resultados da cooperação técnica da CEPAL e do governo da Itália através do Programa Gestão Urbana em Cidades Intermediárias da América Latina com a Prefeitura de Ouro Preto, que a partir desses antecedentes definiu como produto o desenho de um sistema de intervenção na periferia da cidade com componentes de coordenação institucional, planejamento estratégico e participação popular.

B. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS E IMPLICAÇÕES NO DESENHO DO SISTEMA

A partir da revisão de relatos de experiências bem sucedidas em matéria de habitat, e reflexões relativas à problemática atual dos assentamentos humanos e gestão urbana, foram selecionados alguns aspectos conceituais como parâmetros balizadores para o sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto.

O conceito de gestão, em sua formulação mais difundida recentemente e em suas diferentes modulações,^{4/} aponta para o amplo engajamento dos múltiplos atores na produção e reprodução do urbano: gestão democrática, gestão comunitária, gestão co-responsabilizada, co-gestão, dentre outras, constituem expressões correntes que qualificam e põem em relevo um ponto fundamental da gestão das cidades neste final de século.

As reflexões relativas à participação popular são retomadas nesta década com novo fôlego, em especial no que se refere à sua ampliação para além da participação restrita ou instrumental, de caráter pontual. Mais além, a extensão da esfera participativa estende-se à formulação de planos e projetos, ao delineamento de políticas, à distribuição de recursos, à formulação de propostas, bem como à sua implantação e monitoramento.

O componente participativo está presente em grande parte das experiências consideradas bem sucedidas, em maior ou menor grau ou amplitude. Por vezes, integra todo o processo de implementação de programas desde as atividades relativas aos diagnósticos — confirmando dinâmica de investigação-capacitação — até as fases de monitoramento e avaliação. Linhas programáticas específicas voltam-se para a capacitação dos diferentes atores sociais, visando à qualificação do processo participativo, potencializando as possibilidades de gestão co-responsabilizada.

Dispõe-se hoje de um número significativo de reflexões em tempo de mecanismos de participação já implantados no país, apontando para as dificuldades na sua implantação e consolidação e para seus limites, bem como para os desdobramentos positivos das experiências, inclusive como elementos propulsores da requalificação do aparato administrativo municipal.

Face ao aprofundamento dos processos de descentralização e de democratização, a complexificação do estado, a pluralidade da sociedade brasileira e as transformações na estrutura social que apontam para maior exclusão e estratificação, tornam-se necessários mecanismos que possibilitem a assimilação do âmbito reivindicativo e a participação efetiva da sociedade civil na esfera institucional.

O relevo aqui dado ao participacionismo ancora-se no pressuposto de que a construção de espaços públicos permanentes e legitimados introduz possibilidades de transformação na cultura política, podendo assim assegurar a consolidação de formas de gestão democrática.

Dentre outros autores que contribuem para esta reflexão e que procuram articular as esferas macro e micro estrutural,^{5/} reportamos aos instrumentais habermasianos para ancorar essas asserções^{6/}. Habermas confere primazia ao chamado “mundo da vida”, esfera cotidiana de interações e ao âmbito discursivo e argumentativo. É nesta instância que os atores problematizam e retematizam questões, questionam e redefinem valores e tradições culturais. Mediante a coordenação de ações por pretensão de validade — dada pelo consenso — inscreve-se a possibilidade de configuração de atores críticos e da própria renovação de identidades sociais. Assim, à luz da reflexividade e da racionalidade discursiva, define-se o horizonte das

transformações possíveis, ancoradas nas lógicas e valores passíveis de reconstrução, que neste modelo disseminam-se e perpassam o “mundo sistêmico”. O próprio reconhecimento e legitimação de “novos direitos”, dentre os quais o direito à ‘moradia’ — plataforma de determinados movimentos sociais — pode ser interpretado a partir do instrumental habermasiano. Conforme assinala Avritzer (1996) “a possibilidade de que o ponto de partida da prática democrática seja a própria sociedade e que o sistema político seja ancorado nas práticas participativas que deram origem à democracia, constitui o horizonte de uma utopia possível no final do séc. XX”.

Outro ponto relevante refere-se aos paradigmas de planejamento, em especial no que tange à ruptura ou esvaziamento do chamado “planejamento compreensivo”, suas formulações correlatas e desdobramentos em termos de instrumentos. Por outro lado, em um cenário urbano complexo e fragmentado, afirma-se o chamado “planejamento estratégico” imbuído dos valores de eficácia e eficiência, e da necessária otimização de recursos de toda ordem.

Destaca-se que os programas de orientação estratégica de combate à pobreza não raro recorreram, em seu desenho, à multi-setorialidade de ações e instrumentos de intervenção, associando linhas voltadas para habitação e infra-estrutura àquelas relativas à geração de emprego e renda e assistência aos grupos vulneráveis. Em seu caráter focalizado e localizado recuperam uma abordagem integral da problemática da pobreza urbana.

Cabe referenciar à revisão de programas de combate à pobreza, efetuada pelo IPEA/PNUD (1996), que assinala que “na prática o assistencialismo e o clientelismo contaminaram sempre o esforço nacional concentrado nas ações para os grupos mais pobres”. O referido relatório aponta para inflexão nos eixos valorativos e de concepção de programas na década da 80 e 90. O anos 80 marcam-se pela valorização do universalismo e pela preferência por programas assistenciais. Na década de 90, a agenda política delinea novas concepções, detectando-se novas ênfases de formulações nos programas: reforço à seletividade e focalização privilegiando as necessidades básicas dos grupos vulneráveis especialmente localizados; combinação de programas universais e seletivos; configuração de programas do tipo “produtivo” e de programas de renda mínima; e presença de parcerias.

Destaca-se que as parcerias constituem um elemento presente nas experiências bem sucedidas, quer aquelas com o setor privado, ou especialmente as com ONGs — configurando outra modulação do processo de descentralização através da conjugação de esforços públicos e privados no combate à pobreza. Neste sentido, o relatório do IPEA/PNUD (1996) chama atenção para “reservas não esperadas de solidariedade e capacidade de ação”, articuladas a partir de parcerias e dos mecanismos menos burocratizados dos programas atuais.

O mesmo diagnóstico avalia que apesar de a Constituição Federal ter estipulado um prazo de cinco anos para a total municipalização dos programas voltados para a pobreza, tal fato não aconteceu: “A maioria dos programas repousa numa concepção de descentralização que privilegia a manutenção do poder financeiro e decisório no nível federal, mesmo quando se ampliam papéis e funções dos parceiros estaduais e municipais”. Ainda conforme esta lógica,

outra característica institucional apontada nos programas federais descentralizados, é a exigência de conselhos no âmbito municipal, como parceiros privilegiados.

A partir dessas considerações,^{2/} apontamos os seguintes elementos de referência para o desenho do sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto:

i) Dentre os componentes pré-definidos (planificação estratégica, participação popular e coordenação institucional) conferir especial ênfase ao componente participativo. É esse componente — a partir da possível capacitação dos diversos atores sociais, ao longo do processo de implementação do sistema — que pode assegurar a consolidação de novos parâmetros para a gestão urbana. Deve-se considerar como dado o fato de que as lógicas e racionalidades que perpassam os componentes de planificação estratégica e de coordenação institucional são constantemente e profundamente reconfiguradas conforme as “sazonalidades” dos calendários políticos locais, ainda que a consolidação de sistemas como o que está sendo proposto possa agregar ganhos permanentes no que se refere à infra-estrutura do aparato administrativo municipal.

ii) A incorporação de estratégias multi-setoriais no desenho do sistema, com a inclusão das linhas “produtivas.” O enfoque multi-setorial implica ganhos da requalificação da municipalidade, uma vez que requer a articulação inter e intra-setorial, remetendo, portanto, ao componente de coordenação institucional.

iii) Ênfase no elemento territorial, a escala do bairro e relação entre atores locais, ancoragem e articulação da microplanificação e participação.

iv) Considerando o diagnóstico elaborado na primeira fase do projeto e sua atualização nesta fase, que apontam a questão dos recursos municipais como obstáculo significativo para implantação do sistema; considerando a lógica anteriormente referenciada de centralização de recursos federais no âmbito de programas relativos à pobreza, o desenho do sistema deve incorporar mecanismos voltados para a otimização na captação de recursos e aglutinação de programas na esfera federal e na estadual. Em paralelo, como será exposto mais adiante, configurou-se como imprescindível o estabelecimento de estratégias voltadas para a capacitação financeira do município,^{3/} visando à sua autonomia.

v) O desenho do sistema, seus respectivos componentes e elementos, e especialmente os procedimentos técnicos e administrativos decorrentes, necessariamente devem se caracterizar pela flexibilidade e organicidade devido à “fluidez” do contexto do próprio aparato administrativo e contingências. Deve possibilitar que novos atores que venham a ser incorporados no processo de implantação do sistema — especialmente no que se refere ao corpo técnico — implementem ajustes de ordem operacional, apropriando-se do sistema.

C. MUDANÇA E INFLEXÃO NO GOVERNO LOCAL: POTENCIAIS E OBSTÁCULOS AO DESENHO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

1. Estrutura organizacional no âmbito da planificação e da coordenação institucional

Em 1996, ocorreram eleições municipais — portanto, entre a primeira e a segunda fase do projeto —, implicando algumas inflexões no âmbito da administração do Município. Ao assumir a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em janeiro do corrente ano, o Executivo, através da Lei Complementar nº 01/67 — aprovada pela Câmara dos Vereadores — reorganizou sua estrutura básica, estabeleceu a competência dos diferentes órgãos e delineou alguns princípios da organização administrativa^{9/}. Destacam-se as seguintes alterações, que, dentre outras, trazem implicações para o desenho de um sistema de intervenção na periferia, com componentes de planificação estratégica, coordenação institucional e participação popular:

- Extinção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Social, que não chegou a funcionar plenamente com todos os departamentos na administração anterior.

- Incorporação, pela Secretaria e Obras e Planejamento, das atribuições relativas ao planejamento urbano no Departamento de Habitação e Planejamento — embora suas funções não estejam explicitadas no artigo que da competência da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento^{10/}. Destaca-se aqui que, conforme estudos anteriores, é na área de atuação dessa secretaria que se procede às inversões e investimentos de maior porte no que se refere à infraestrutura urbana.

- Extinção do GAT (Grupo de Assessoramento Técnico), resultante de um convênio entre instituições e informalmente responsável pelas atividades relativas ao planejamento.

- De outro lado, mais adiante, a Lei Complementar 01/97 trata dos princípios normativos da administração, apontando como instrumentos básicos de planejamento nesta gestão: o Plano Geral de Governo; os programas setoriais e gerais; os orçamentos anuais e plurianuais, estes últimos previstos em legislação Federal e Estadual.

- O planejamento, explicitado na referida Lei, visando a promover o desenvolvimento físico, econômico, social e administrativo do Município, a partir de estudos, pesquisas e programas, bem como o estabelecimento de critérios de prioridade “tendo em vista o atendimento do interesse coletivo”, aponta para a coordenação dessas atividades pelo Prefeito.^{11/}

Por outro lado, na reestruturação orgânica, ficou delimitado um papel bastante claro para a Secretaria Municipal de Cultura no âmbito da planificação urbana. Competem a essa Secretaria as atividades vinculadas ao cadastro, tombamento, conservação, restauração e recuperação de

bens móveis e imóveis de valor histórico e cultural. A gestão do patrimônio cultural do Município, e portanto do chamado “núcleo histórico”, está assim claramente vinculada a essa instância. De outro lado, o desenvolvimento econômico do Município ficou também claramente definido como atribuição da nova Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

Ainda no âmbito do planejamento, deve-se mencionar que além dos instrumentos enunciados em 1996, foi aprovado pela Câmara Municipal o Plano Diretor do Município, constituído basicamente pela definição de um macro-zoneamento com diretrizes específicas físico-territoriais.

É importante assinalar uma inflexão mais geral na orientação do poder local, expressa no Plano do Governo, convergente com o produto principal desta atividade de consultoria. O Plano de Governo^{12/} privilegia os programas e ações voltados para a periferia e população de baixa renda, bem como os distritos do Município.

Uma das dificuldades à implantação de um sistema que tenha a planificação estratégica como componente, refere-se ao fato exposto na primeira fase do projeto de que o Município não tem tradição em práticas de planejamento^{13/}. No quadro atual, balizado pelas atribuições definidas na Lei Complementar 01/97, transparecem dois movimentos, aparentemente antagônicos, na esfera decisória, e a ausência de uma instância organizacional encarregada das atividades relativas à planificação municipal. Entretanto, no decorrer das atividades conjuntas, os dirigentes municipais manifestaram o seu entendimento quanto ao papel e relevância da planificação.

Este é um quadro que foi tomado como referência e condicionante ao desenho do sistema, em especial no que se refere aos componentes institucionais do sistema e à definição das instâncias encarregadas da implementação do sistema.

Cabe examinar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente — também objeto de reformulação. Considerando o vasto elenco de problemas e potenciais do Município na área ambiental, e principalmente dado às condições ambientais da periferia de Ouro Preto, a referida Secretaria tem necessariamente uma interface com o sistema proposto.

Ressalta-se o fato de que as atribuições referentes a cada departamento não foram ainda definidas, destacando-se que as funções e competências definidas para esta Secretaria ainda não contemplam satisfatoriamente a gestão municipal do meio ambiente, inclusive no âmbito da competência estabelecida pela Legislação Federal e a Estadual vigentes, e mesmo da própria Constituição Federal.^{14/}

Devido à relevância do setor de Meio Ambiente no quadro de Ouro Preto, apontou-se, no início dos trabalhos, a necessidade de mecanismos de gestão que contemplem as unidades de preservação ambiental e bacias hidrográficas; a recuperação de áreas degradadas pela mineração; o conflito entre as atividades mineradoras e o uso agrícola. Mais ainda, apontou-se a possibilidade de emprego de mecanismos legais lado a lado com as medidas voltadas para a articulação dos recursos ambientais do Município, a partir de seu potencial turístico. Como se

verá adiante, essa questão foi objeto de alguns produtos suplementares da consultoria, visando à capacitação do Município.

Finalmente, cabe mencionar a criação da Secretaria de Promoção e Ação Social, encarregada do gerenciamento de programas e recursos assistencialistas, delineando uma interface importante na questão da pobreza.

2. O quadro das finanças municipais como obstáculo à implantação do sistema

No diagnóstico efetuado em 1996, mostrou-se a existência de problemas estruturais nas receitas municipais, advindos da tradição local de isenção de impostos e cobrança “simbólica” dos serviços de saneamento, e do fato de que o código tributário então criado encontrou fortes obstáculos e pressões da população à sua implementação, resultando em descontos de 50% dos impostos ainda no governo anterior. Assim, o Município depende basicamente dos repasses de cotas de impostos federais e estaduais e tem uma reduzida capacidade financeira própria, incapacitando-o inclusive para obter diversas linhas de financiamento.

Ao início desta fase do trabalho, a situação financeira do Município era ainda mais precária, comprometendo sua capacidade de inversões e investimentos, devido a três fatores:

- i) Dívidas relativas à contrapartida de convênios com a União e o Estado e dívidas trabalhistas, perfazendo um montante correspondente a dois meses de arrecadação total municipal^{15/}. Tais dívidas foram renegociadas apenas recentemente, no último trimestre deste ano.
- ii) Perda correspondente a 20% do repasse do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) devido à Lei 12040 — Lei Robin Hood — que redistribuiu, a partir de 1997, as cotas dos Municípios mediante critérios pré-definidos.^{16/}
- iii) Problemas relativos à cobrança de impostos e taxas e, portanto, à arrecadação municipal. Neste sentido, os critérios do Código Tributário estão sendo revistos e está sendo estudada uma taxa de água por consumo para as atividades não-residenciais.

Face a esse panorama que poderia inviabilizar mais adiante a implantação do sistema, a consultoria apresentou uma série de aportes técnicos estratégicos objetivando à melhoria no quadro de receitas do Município, em especial no que se refere à possibilidade de acréscimo da cota do ICMS.

Também devido a esse quadro, procurou-se no desenho do sistema criar as condições para aglutinar projetos e recursos oriundos das esferas estadual e federal de governo, além de parcerias.

3. Infra-estrutura do aparato municipal como obstáculo à implantação do sistema

Os problemas relativos à insuficiência e precariedade de equipamentos e de necessidade de requalificação e capacitação de pessoal são comuns ao quadro geral dos municípios brasileiros.

Entretanto, no que se refere à interface com o desenho do sistema e sua posterior implantação, dois problemas podem ser apontados como especialmente críticos:

i) A ausência de profissionais de áreas técnicas correlatas ao foco de intervenção urbana no quadro da Prefeitura — à exceção dos níveis gerenciais de alto escalão. Apenas muito recentemente^{17/} foi equacionada a equipe mínima multidisciplinar que estaria encarregada inclusive da implementação não apenas dos desdobramentos da cooperação com a CEPAL, mas também com a possível cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)^{18/} em um programa de revitalização do núcleo histórico — configurando-se um núcleo estratégico de planificação urbana, conforme se verá mais adiante.

ii) A precariedade de bases de dados já verificada no diagnóstico anterior levantou as fontes de dados disponíveis. De um lado, não existem bases e fontes de dados territorializados, mas apenas dados relativos ao Município^{19/}. Desta forma, para as atividades de microplanificação devem necessariamente ser produzidos dados e informação via técnicas qualitativas ou quantitativas.

Por outro lado, as bases cartográficas do Município, incompletas e fragmentadas, não se encontraram na própria Prefeitura até recentemente^{20/}. Embora tenham equipamento para geoprocessamento de informações, não se viabilizou o início de implantação do GIS.

4. Reavaliação dos mecanismos de participação existentes e suas implicações para o desenho do sistema

Já se avaliou, no caso brasileiro, em diferentes estudos, a experiência recente dos Conselhos, seus potenciais e limites como esferas de participação e gestão democrática. A experiência de Ouro Preto, neste sentido, não pode ser tomada como atípica, inclusive no que tange aos problemas relativos à operacionalização dessas instâncias. Assim, dos 16 Conselhos criados em 1990, alguns não chegaram a funcionar, e o quadro atual demandaria a reformatação e re-normatização dessas instâncias.

Na primeira etapa deste projeto, foram identificados alguns entraves relativos a essa operacionalização, quais sejam, aqueles vinculados ao suporte administrativo; aqueles vinculados à efetiva participação e ao envolvimento dos setores da sociedade e aqueles vinculados à própria definição e normatização dos Conselhos na Lei Orgânica do Município. De outro lado, cabe destacar o funcionamento efetivo, com reflexos em melhorias setoriais nas áreas respectivas, dos Conselhos de Saúde e Educação, e, de outro lado, de outros Conselhos — como o de Transportes

— que, vinculados a uma problemática muito concreta, aglutinam um nível considerável de participação, ainda que sujeito a sazonalidades.

Nas discussões realizadas com pontos relativos à avaliação dos Conselhos como mecanismos de participação, abordou-se a necessária reorganização em um número menor de Conselhos. No decorrer do projeto, o Conselho Municipal de Meio Ambiente foi criado a partir dessas discussões, não apenas devido ao seu papel no que tange à gestão ambiental do Município, mas também visando à pontuação relativa às cotas de impostos do governo estadual. Ainda neste sentido, evidenciou-se nos debates a disposição do Executivo em incorporar esse tipo de mecanismo ao sistema de intervenção.

II. O DESENHO DO SISTEMA DE INTERVENÇÃO NA PERIFERIA DE OURO PRETO

A. OBJETIVOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PERIFERIA

- Aprimorar a gestão municipal da periferia a partir do desenvolvimento de sistema de intervenção integrado e da capacitação dos atores municipais para a operacionalização de seus componentes, instrumentos e processos.
- Introduzir e pôr em prática ações preliminares no campo da planificação estratégica, incluindo mecanismos de microplanificação local.
- Propiciar a efetiva coordenação e articulação entre as ações nos diferentes níveis institucionais.
- Introduzir mecanismos de participação local e territorializada e mecanismos de participação no âmbito do desenvolvimento urbano da cidade.
- Contribuir para a capacitação da gestão municipal na potencialização de recursos e de captação da parcerias públicas e privadas.

B. OBJETIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DO SISTEMA

O sistema de intervenção integrada proposto visa à qualificação urbana integral das áreas periféricas de Ouro Preto — caracterizadas pela exclusão e déficit de urbanidade —, constituindo assim seus objetivos:

- Melhoria das condições ambientais, melhoria das condições de acesso à infra-estrutura, serviços e equipamentos.
- Melhoria nas condições de habitabilidade das unidades precárias e provisão de moradia, visando a contemplar os déficits qualitativo e quantitativo.
- Estímulo à geração de emprego, ocupação e renda para a população local.
- Propiciar a integração social e cultural nos territórios de intervenção.
- Promover a capacitação dos diferentes atores sociais e comunitários locais para a cidadania e consecução de formas de gestão co-responsabilizada.

- Criar condições favoráveis para que a população local possa se apropriar integralmente de Ouro Preto — Patrimônio Cultural da Humanidade e pólo turístico.

C. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO SISTEMA

Definiu-se um sistema de intervenção integral através de áreas de intervenção e ação multisetoriais estratégicas. A seleção das linhas programáticas de ação é específica para cada bairro e território, mediante um processo de microplanificação articulado a mecanismos de participação popular.

São as seguintes as áreas de intervenção e ação do sistema:

1. Melhoria do habitat /melhorias urbanas

- Melhorias e extensão da infra-estrutura urbana: sistema viário e pavimentação, drenagem pluvial, água e esgoto, coleta de lixo.
- Melhorias ambientais das áreas de risco: contenções, drenagens pluviais, recuperação de vegetação e recuperação de áreas degradadas.
- Requalificação de áreas públicas.
- Extensão de equipamentos urbanos (escolas, postos de saúde, creche).

Essas linhas de intervenção — conforme Quadro 2 — na sua maioria serão executadas com recursos municipais, prevendo o emprego da mão-de-obra local nos itens 1 e 3.

2. Habitação

- Melhorias habitacionais das unidades em precárias, com fornecimento de material de construção (Prefeitura, parceiros da iniciativa privada e cooperativa), a partir de levantamentos das edificações através de parceria com as UFOP e ETOP.
- Acesso à moradia a partir de programas de natureza diversa (ver Quadro 2): lotes urbanizados e fornecimento de materiais e projetos para construção em regime de mutirão.
- Regularização fundiária como linha de atuação de longo prazo, a partir dos levantamentos a serem realizados em cada área — destacando-se a especificidade da situação fundiária do Município, onde grande parte dos terrenos não é regularizada.

3. Geração de renda e ocupação

- Treinamento e melhoria de qualificação profissional especialmente voltada para a execução de obras locais em parceria com a ETOP e a UFOP.
- Apoio a pequenas empresas locais e aos serviços correlatos ao turismo (produção de artesanato e prestação de serviços), em parceria com o Sebrae.
- Absorção de mão-de-obra nas intervenções locais, a partir do seu cadastramento voluntário no balcão comunitário e por ocasião do Fórum.
- Balcão de apoio comunitário e núcleo de informações estratégicas locais.
- Apoio à formação de cooperativas, especialmente àquelas de material de construção, ou ainda de abastecimento, com apoio do Sebrae.

4. Cultura e cidadania

- Recuperação de marcos históricos urbanos e de potencial turístico, em parceria com os órgãos encarregados da proteção do patrimônio e iniciativa privada.
- Apoio às práticas culturais comunitárias tradicionais (festas populares, bandas, escolas de samba e outras).
- Capacitação de atores comunitários para gestão co-responsabilizada e formação de reeditores através de curso.
- Apoio ao processo de mobilização através de workshops e reuniões com os reeditores.

D. PÚBLICO ALVO DO SISTEMA

O público alvo do sistema, em suas linhas de ação multisetoriais, é constituído pela população de baixa renda residente nas áreas periféricas de Ouro Preto, caracterizadas pela precariedade das condições ambientais e de habitabilidade.

Por periferia aqui se entende não uma localização geográfica suburbana, mas áreas que podem ser caracterizadas como periferias próximas e distantes do núcleo histórico, com diferentes graus de consolidação e diferentes precariedades^{21/}. A condição de periferia é aqui entendida a partir das condições de acesso à infra-estrutura; da precariedade do quadro ambiental, que implica riscos; do comprometimento das condições de habitabilidade; da demanda por unidades habitacionais, enfim, de um quadro de déficit de urbanidade.

No que se refere às condições econômicas dessa população, a baixa renda familiar inscreve-se num cenário de desemprego, de inserção precária no setor informal ou de empregos formais de baixa remuneração.^{22/}

De outro lado, a partir dos componentes do sistema e de seus objetivos de capacitação da gestão municipal, podem-se apontar como beneficiários de sua implantação o próprio aparato administrativo da prefeitura e, indiretamente, o Município como um todo, em decorrência da requalificação institucional.

E. ATORES ENVOLVIDOS, SEUS PAPÉIS E INTERRELAÇÕES

O sistema agrega em seus diferentes níveis (microlocal e municipal) atores da municipalidade correspondentes a segmentos do aparato organizacional atual e a novas instâncias institucionais propostas; atores de outros níveis de governo e instituições públicas; atores econômicos locais; organizações não-governamentais e atores sociais e comunitários.

1. Atores da municipalidade

No âmbito municipal, foram propostas e normatizadas^{23/} instâncias que se configurarão em atores-chave do sistema — correspondendo aos níveis de planificação estratégica, coordenação institucional municipal e microlocal.

a) Codeurb

No nível da planificação estratégica municipal, formatou-se o Codeurb — Conselho de Desenvolvimento Urbano e Econômico de Ouro Preto. Corresponde à instância municipal de coordenação institucional — inter e intrasetorial — no âmbito do desenvolvimento estratégico do Município e de sua planificação.

O formato de Conselho atende às diretrizes de descentralização e de democratização à necessária articulação e capacitação dos múltiplos atores da gestão urbana, configurados em um espaço de negociação que possibilita definir e alcançar metas consensuadas e, ao mesmo tempo, a potencialização de linhas de parcerias.

Enquanto mecanismo e espaço institucional de participação, aglutinará os atores-chave da gestão urbana do Município: sociais, econômicos, institucionais e políticos.

Porém, o Conselho consultivo é diretamente vinculado ao Prefeito Municipal, em consonância com as diretrizes e princípios expressos na legislação do Município, e considerando assim as lógicas organizacionais e o contexto sócio-econômico, político e cultural no âmbito da gestão local.

Constituem objetivos do Codeurbe:^{24/}

- Garantir que os princípios de equidade, de sustentabilidade e participação, fundamentados na cultura local, constituam-se em vetores do desenvolvimento urbano e econômico do Município.
- Envolver os atores no processo de gestão urbana e econômica do Município, promovendo e incentivando a participação popular co-responsável.
- Buscar a interdisciplinaridade no trato do ambiente urbano e econômico do Município.
- Promover a integração e a articulação dos diversos agentes públicos e privados envolvidos nas questões urbanas e econômicas.
- Desenvolver, entre os diversos atores envolvidos, a capacidade de avaliação e antecipação em relação aos fatores componentes da estrutura urbana e econômica do Município.
- Promover a consciência cidadã e histórica para as ações no espaço urbano da cidade.
- Difundir, tornar acessíveis as informações relativas às políticas públicas, no sentido de possibilitar a troca de experiências entre os diversos atores envolvidos na gestão urbana.

As competências do Codeurbe são as que se seguem:

- Estabelecer políticas públicas integradas para o desenvolvimento urbano e econômico, com base nos instrumentos de política urbana postos na Constituição Federal e na Estadual, no Plano Diretor, na Lei Orgânica e outros.
- Propor diretrizes, metas e prioridades do planejamento estratégico do Município.
- Propor instrumentos de política e de operações urbanas no nível local; analisar aquelas propostas pela Agência Executiva de Projetos Estratégicos (AGEOP).
- Monitorar e propor revisão periódica dos instrumentos de planificação urbana e estratégica.
- Propor normas de disciplina de atividades urbanas e econômicas.
- Gerir o Fundeurbe - OP.
- Convocar e propor a pauta do Fórum de Ouro Preto; propor programas, projetos e demais instrumentos aptos a assegurar políticas e diretrizes municipais para o desenvolvimento urbano e econômico.
- Mobilizar parcerias com autoridades públicas e privadas.

b) Agência Executiva de Projetos Estratégicos (AGEOP)

Configurada como o agente técnico específico encarregado da implementação do sistema no nível microlocal e do papel de Secretaria Executiva do Codeurbe, a Agência constitui o elo estratégico entre a instância de planificação estratégica no âmbito do Município e a microplanificação local e participativa.

Além das atribuições correlatas a esse papel de intermediação e de facilitadora, trata-se efetivamente de uma instância de planificação encarregada inclusive da constituição e sistematização de bases de dados do Município, fundamentais às ações de antecipação e à consolidação de práticas de planificação urbana e coordenação institucional.

O formato da Agência, já informalmente instituída, é multidisciplinar a partir de um corpo com profissionais nas áreas de arquitetura, meio ambiente, ação social, informática e economia.^{25/}

São os seguintes os objetivos da AEOP:

- Consolidar processos e práticas de planificação estratégica no Município de Ouro Preto e no âmbito microlocal.
- Facilitar ações de coordenação institucional e de integração entre as diferentes esferas setoriais.
- Implementar o sistema de planificação da periferia — desenvolvendo as atividades que lhe cabem nas diversas fases do processo (estudos, proposições, debates, acionamento e acompanhamento das intervenções e monitoramento).
- Envolver os atores comunitários no processo de microplanificação e nas etapas de intervenção nos bairros, promovendo e incentivando a participação.
- Desenvolver ações voltadas à capacitação específica de agentes multiplicadores e dos demais atores microlocais, no que tange à avaliação, antecipação, capacidade propositiva e monitoramento, visando à gestão co-responsabilizada.
- Promover a consciência cidadã e histórica para as ações nos territórios de intervenção.

Constituem suas competências administrativas quanto ao sistema de intervenção na periferia:

- Realização de estudos específicos e de diagnósticos territorializados; se for o caso, através de parcerias.
- Propor, consolidar e desenvolver ações relativas aos planos estratégicos específicos para bairros (constituídos por propostas de intervenções catalizadas e ações prioritárias), a serem submetidas ao Fórum de Bairro.
- Convocar, mobilizar e coordenar os trabalhos dos Fóruns de Bairro.
- Promover ações de capacitação de agentes multiplicadores e reeditores locais, na forma de reuniões e cursos em parcerias.
- Consolidar microplanos locais a serem submetidos ao Codeurbe.
- Implantar um balcão de apoio comunitário nos territórios de intervenção.
- Acompanhar a execução das intervenções nas diversas áreas pragmáticas.
- Monitorar, através do Fórum de Bairro, os resultados e impactos das intervenções.
- Formatar programas e convênios específicos para a captação de recursos e parcerias com instituições públicas e privadas.

- Secretaria Executiva do Codeurbe, produzindo subsídios técnicos aos trabalhos do Conselho; produzindo e propondo diretrizes e prioridades relativas ao planejamento urbano estratégico do Município.

Outras competências correlatas são as que se seguem:

- Gerenciamento e acompanhamento de projetos e convênios especiais, como o projeto do BID, em curso.
- Implantação e organização das bases de dados do Município, inclusive a do GIS; produção e sistematização de dados sócio-econômicos e ambientais territorializados, inclusive mediante o acionamento de parcerias e terceirização.

c) Secretarias Municipais

As Secretarias, cujas competências reportam ao desenvolvimento econômico e urbano e à problemática da pobreza urbana, são atores do sistema a partir de suas competências setoriais na execução de programas e projetos previstos no sistema. Desta forma:

- Cabe à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Planejamento a execução dos programas de melhorias urbanas e de habitação.
- Cabe à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente as atividades relativas às áreas de intervenção correlatas à sua competência.
- Cabe à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio a implementação das atividades relativas às áreas de intervenção na esfera de geração de emprego e renda.
- Cabe à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social a execução de programas complementares de apoio aos grupos vulneráveis nos territórios de intervenção.

2. Atores sociais e comunitários

O desenho do sistema definiu a criação de dois espaços-mecanismos facilitadores de aglutinação de atores sociais e comunitários, correspondendo aos níveis do Município e da escala de bairro, objetivando a ampliação e capilaridade da participação; o estabelecimento de um processo de capacitação desses atores para a gestão co-responsabilizada; a identificação e otimização dos recursos comunitários para a resolução dos problemas locais, tendo por horizonte a sustentabilidade e a responsabilidade coletiva; possibilitar aos grupos e indivíduos condições de efetuar proposições no âmbito da gestão urbana local ou microlocal.

Constituem esses espaços o Fórum de Ouro e os Fóruns de Bairro, que articulados ao Codeurbe e à Agência Executiva de Projetos Estratégicos configuram uma rede de interações e negociações permanentes e espaços de publicização das ações do poder municipal e de seu acompanhamento e monitoração.

a) O fórum de Ouro Preto

Além dos objetivos mencionados, acrescentam-se como fundamentais a conscientização^{26/} e os conhecimentos relativos:

- À compreensão do ambiente urbano a partir de uma perspectiva integral e integrada.
- Ao entendimento da amplitude do desenvolvimento urbano e econômico do Município, em termos das variáveis envolvidas e das estratégias para a sua consecução.

O Fórum constitui basicamente um evento convocado a princípio anualmente pelo Codeurbe, que definirá a pauta específica de debates e a forma de organização de trabalhos visando:

- À discussão e debate dos problemas cruciais do Município no âmbito do desenvolvimento urbano e econômico e às estratégias delineadas pelo Codeurbe e instâncias municipais envolvidas no seu enfrentamento.
- À divulgação das estratégias e ações já implementadas, propiciando o seu monitoramento e avaliação.

Os trabalhos do Fórum possibilitarão, desta forma, re-alimentar o Codeurbe no que tange à problemática urbana atual, às soluções alternativas e, principalmente, tem como horizonte o estabelecimento de metas e prioridades consensuadas e legitimadas.

b) Os fóruns de bairro

Essa instância corresponde ao foco do sistema: o nível microlocal, o recorte territorial, o local da moradia e de relações de sociabilidade e processos cotidianos, e contempla as suas particularidades e potencialidades. Corresponde a um nível de relações formal ou informalmente constituídas, configurando atores distintos organizados ou dispersos, que constituem uma das matrizes de configuração do sistema. Referencia ao “pertencimento” a determinado território, além, é claro, das condições sócio-econômicas. Estas, em grande parte refletidas na própria formação do território, dão ao cidadão o seu ponto de inserção na cidade, suporte inicial de sua condição da inclusão ou da exclusão da centralidade urbana da cidade.

Devido à multiplicidade de formas organizativas com base local e de natureza diversa em Ouro Preto^{27/}, os fóruns de bairro constituem um elemento fundamental na intervenção da periferia, objetivando a:

- Aglutinar os diferentes atores dispersos ou organizados e suas redes comunitárias, visando à construção de um projeto coletivo para seu bairro — ou seja, a formulação de um imaginário coletivo como meta a ser alcançada.
- Apoiar os processos de constituição e consolidação de “identidades territoriais”, a relação de pertencimento ao local e à cidade.
- Reforçar as redes de sociabilidade e solidariedade existentes.
- Incentivar a aquisição de valores e vínculos de solidariedade que possibilitem a abordagem coletiva das questões.
- Apoiar a constituição de identidades coletivas e a autonomia na esfera de ação coletiva.
- Propiciar aos atores a compreensão ambiente urbano como um todo e da amplitude do desenvolvimento urbano.
- Capacitar os atores para efetuar proposições e ações; proceder a avaliações e antecipações no âmbito da gestão urbana local.
- Estimular os atores a exercer sua responsabilidade na proposição e efetivação de ações relativas à qualidade de vida do bairro.
- Facilitar a participação e a consolidação de formas de co-gestão no âmbito local.

Constituem atividades do Fórum de Bairro:

- A apresentação do sistema de intervenção na periferia, com suas metas gerais e mecanismos.
- A discussão do pré-diagnóstico do bairro, da “intervenção catalizadora” selecionada pela AGEOP, que marca o início da intervenção local.
- A discussão das linhas de atuação disponíveis, de avaliação dos técnicos no pré-plano face aos problemas e potenciais locais.
- A definição consensuada de um plano estratégico microlocal, metas, objetivos, ações e cronogramas.
- A identificação de recursos comunitários disponíveis para execução do plano, e as parcerias possíveis com as organizações locais.
- A definição de responsabilidades e papéis específicos dos diferentes atores, relativos às linhas de intervenção.
- O acompanhamento da intervenção, seu monitoramento e avaliação.

A periodicidade do Fórum de Bairro, em princípio é mensal — podendo ser alterada a critério, conforme a dinâmica dos trabalhos.

c) “Rede” de reeditores

Os reeditores sociais correspondem àqueles indivíduos que têm credibilidade e legitimidade junto a um público próprio e definido, constituindo, assim, atores-chave no âmbito comunitário^{28/}. Em linhas gerais, no caso de Ouro Preto, podem-se tomar os representantes de associações comunitárias, representantes da Igreja e das irmandades, de grêmios, associações

esportivas ou de fins culturais com base local como agentes reeditores em potencial. Cabe a esses agentes a convocatória dos Fóruns de Bairro e o papel estratégico de elo entre a comunidade e o poder público representado pela AGEOP.

3. Atores institucionais públicos e privados

O Quadro 1, constante do Anexo 1, apresenta as diferentes parcerias viáveis — em papel e amplitude — com atores institucionais. No que se refere aos atores de outras esferas de governo, tais parcerias dão-se mediante programas específicos e passíveis de serem incorporados ao sistema como instrumentos financeiros. A exceção, neste caso, refere-se aos órgãos encarregados da proteção ao patrimônio (IEPHA e IPHAN), que integram o Codeurbe e constituem parceiros naturais na área de intervenção relativa à cultura, especificamente na elaboração de projetos de recuperação de marcos urbanos e históricos da periferia.

No que se refere aos atores locais, foram identificados atores-chave e o estabelecimento das seguintes parcerias:

a) UFOP e ETOP

- No treinamento e qualificação da mão-de-obra nas intervenções relativas às melhorias urbanas e à habitação.
- No suporte técnico às obras, em regime de mutirão.
- Na assistência técnica às obras de melhorias habitacionais.
- Como ministrante do Curso de Formação de Multiplicadores e Capacitação de agentes Comunitários.

b) Fundação Gorceix

A Fundação é vinculada à UFOP — mais especificamente aos ex-alunos — e constitui uma instituição sem fins lucrativos, identificada como parceira na realização de estudos, produção de dados e levantamentos sócio-econômicos, especialmente aqueles territorializados.

c) SEBRAE

O Sebrae foi identificado como parceiro chave na área de intervenção, de geração de emprego e renda, que tem interface com sua área de atuação.

4. Atores econômicos locais

A ACIAOP (Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto) é potencialmente o parceiro estratégico da Prefeitura na captação de parcerias específicas e localizadas dos empresários locais.

Além disso, os grandes agentes econômicos tradicionalmente efetivam parcerias pontuais via destinação de recursos financeiros. Prevê-se seu acionamento na recuperação de marcos urbanos e históricos da periferia e mesmo na requalificação de áreas públicas, enfim, de linhas programáticas que possibilitem o retorno em termos de marketing.

F. ÂMBITO FUNCIONAL E OPERACIONAL: SIMULAÇÃO DO SISTEMA

1. Estudos preliminares

- A AGEOP coleta os dados disponíveis na Prefeitura e realiza vistorias no local visando a elaborar um pré-diagnóstico da área; a identificar atores comunitários que possam assumir o papel de reeditores; pré-definir os limites territoriais da intervenção.
- A AGEOP aciona a Fundação Gorceix para a realização de Survey, visando à formação de uma base de dados territorializados e ao monitoramento posterior do sistema.

2. Pré-plano

- A AGEOP elabora um pré-plano de intervenção com seleção de áreas e componentes julgados prioritários — discutidos com as Secretarias envolvidas.
- A AGEOP seleciona uma “intervenção catalizadora” para a inserção do programa na área, preferencialmente a requalificação de um espaço público ou a recuperação de marcos histórico-culturais^{30/}. A finalidade dessa intervenção é mobilizatória e educativa, remete à coletividade e aos vínculos com o lugar.
- A AGEOP consolida os materiais gráficos para exposição de sua proposta.

3. Convocação e realização do fórum

- A AGEOP contacta os reeditores, apresenta a proposta e material para convocação do Fórum.
- A AGEOP coordena os trabalhos do Fórum.
- A partir do Fórum, implanta-se o Balcão Comunitário visando à operacionalizar cadastros e inscrições para as áreas de atuação e a divulgar o programa.

- A AGEOP coordena os trabalhos do Fórum.
- A partir do Fórum, implanta-se o Balcão Comunitário visando à operacionalizar cadastros e inscrições para as áreas de atuação e a divulgar o programa.

4. Consolidação do plano estratégico

- A AGEOP reformula o plano, define as linhas de intervenção, seus instrumentos e parcerias fundamentados no desenho do sistema, acionando as Secretarias Municipais envolvidas.
- O plano é apresentado ao Conselho para aprovação e acionamento dos instrumentos que lhe cabem.
- Um novo Fórum consolida o plano, parcerias com a comunidade, apresenta cronogramas e define mecanismos de monitoramento e acompanhamento.

III. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA

A. ELEMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DO PROCESSO

Conforme os balizamentos do Projeto, o ponto metodológico fundamental refere-se à preparação dos diferentes produtos de cooperação, com a participação dos representantes do Município, possibilitando a sua capacitação simultânea e apoiando as transformações de modernização a serem empreendidas no âmbito municipal. Desta forma, ao lado dos informes, documentos, e aportes da consultoria, procedeu-se a uma série de entrevistas^{31/}, reuniões e grupos de trabalho ao longo do processo.

Um programa e sua implementação estão inseridos em determinado contexto sócio-econômico, político e cultural e está exposto à composição de forças desse contexto, incluindo, no âmbito do aparato administrativo municipal, um conjunto de fatores organizacionais. Assim, a própria dinâmica na coordenação dos trabalhos e a escolha dos instrumentos facilitadores são produtos desse contexto e das escolhas mais adequadas à municipalidade.

1. A fase de formulação inicial do sistema

Entre a primeira fase do Projeto, encerrada em julho de 1966, e a etapa iniciada em abril do corrente ano, sucederam-se as eleições municipais e o delineamento de um novo contexto político e administrativo. Desta forma, num primeiro momento procedeu-se a uma série de entrevistas e reuniões^{32/}, com dois objetivos:

- i) Atualização do “diagnóstico” da gestão local, especialmente no que tange à orientação e metas de governo e aos obstáculos e potenciais do novo quadro face aos objetivos propostos para a segunda etapa.
- ii) Abordagem do histórico do projeto, seus resultados e possíveis caminhos sequenciais.

A partir das reuniões prévias, a consultoria propôs e discutiu com atores-chave da municipalidade o plano de trabalho basicamente constituído por um histórico de primeira etapa;

pressupostos teóricos e metodológicos e proposta de trabalho e cronograma. Esse documento foi posteriormente apresentado na reunião^{32/} que oficializou a retomada da cooperação CEPAL/Municipalidade.

Até o mês de junho foi adotada a dinâmica de reuniões de trabalho objetivando ao desenho do sistema de intervenção na periferia. Nesse processo os eixos de discussão proeminentes e o escopo de debates e preocupação dos atores da municipalidade envolvidos no processo foram os seguintes:

– Os debates introduzidos pelo Executivo Municipal relativos ao momento de reconhecimento e avaliação do aparato administrativo e institucional, e à baixa capacidade institucional do Município, traduzida na precariedade do quadro financeiro e de recursos humanos^{34/} municipais.

– A questão da participação na gestão, as possibilidades, limites, moldes mecanismos factíveis política, institucional e socialmente. Nesse contexto, a avaliação dos Conselhos e de sua efetividade, a preocupação por parte dos dirigentes com Conselhos não operacionalizados e não operacionalizáveis, delinearão algumas bases propostas de sistema.

Afirmou-se, nesse debate, a disposição da esfera decisória municipal na implantação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Econômico, que estaria vinculado ao sistema. De outro lado, definiu-se a criação do Conselho do Meio Ambiente (CODEMA), fundamental para capacitação do Município no que tange à gestão de seus recursos ambientais. Mais além, seu efetivo funcionamento asseguraria ao Município um espectro de parcerias e desdobramentos relativos à sua capacitação financeira.

Ainda nesse âmbito de participação, pode-se destacar a convergência das posições de reconhecimento à pluralidade de potenciais de organização comunitária no bairro. Ainda que em grande parte não constituam esforços mobilizatórios visando às demandas coletivas^{35/}, ou, mais além, no delineamento efetivo de sujeitos sociais, constituem redes informais de solidariedade e grupos com referências de identidade específica, a partir de recortes territoriais ou vinculados às práticas culturais tradicionais. Desta avaliação desprende-se a factibilidade dos elementos do sistema, que se ancoram na esfera microlocal.

As condições atuais de periferia, desde as questões mais urgentes^{36/} a serem enfrentadas aos problemas específicos de cada área, devendo ser destacados os aportes da “equipe” municipal relativos ao conhecimento da problemática dos bairros e da sua articulação com a cidade.

Tais discussões encaminharam-se em paralelo àquelas relativas ao componente “planejamento estratégico” do sistema de intervenção. Nos debates imbricaram-se, portanto, muito estreitamente os elementos relativos às formas de intervenção no que tange à planejação e à própria seleção de territórios de intervenção — ou seja, o plano de referência abstrata e o plano de referência empírica da equipe municipal.

A partir desse ciclo de reuniões foram definidos, em conjunto, os contornos gerais do sistema de intervenção. O envolvimento muito significativo das esferas setoriais da cultura, turismo, comércio e indústria mostrou a factibilidade da estratégia de intervenção multisetorial.

Definiu-se também que a(s) primeira (s) áreas de intervenção teriam caráter de projeto-piloto, possibilitando monitorar e ajustar elementos do desenho do sistema.

2. Os bairros: unidades de estruturação urbana

Na concepção do sistema definiu-se o componente territorial como o elemento chave e articulador, por ser esse nível o correspondente às relações de sociabilidade, muitas vezes primária, decorrentes do compartilhar um mesmo lugar de morar; aos processos cotidianos relativos à recomposição da força de trabalho; à constituição de referências identitárias que remetem ao espaço e a um quadro de carências e demandas compartilhadas^{37/}. Enfim, o bairro — tomado como uma unidade básica de estruturação urbana — é o “lugar” potencial das ações coletivas voltadas para a melhoria do habitat local.

Neste sentido, chegou-se à definição, ao longo do processo, de que constituirão unidades de coleta de dados e unidades de intervenção do sistema.

Foram definidos como pilotos dois bairros contíguos: Santana e São João, caracterizados por:

- i) Ocupação por estratos de população de renda baixa e média baixa.
- ii) Periferias consolidadas com foros de expansão recentes.
- iii) Demandas por melhorias urbanas.
- iv) Demandas ambientais emergenciais, constituindo-se, primeiramente, por drenagem pluvial e contenção de encostas que afetam áreas mais precárias à jusante.
- v) Riscos de deslizamentos.
- vi) Potenciais turísticos a serem resgatados — passagem para Cachoeira das Andorinhas, Moinho, capelas, ruínas.
- vii) Associações formais, grupos culturais.

Na seqüência, os bairros Taquaral, Pocinho, Piedade e Águas Férreas foram apontados como prioritários devido ao baixo nível de atendimento de serviços de infra-estrutura e perfil sócio-econômico da população.

3. Sistemas de informação

Conforme já mencionado, a municipalidade não dispunha de informações territorializadas^{38/}, e, durante a primeira fase de consultoria, nem mesmo de bases cartográficas.

Por outro lado, a Municipalidade já dispunha de equipamento para geoprocessamento, cedido pela UNESCO e não utilizado.

A organização de um sistema de informações — fosse ele ou não georeferenciado — não constituía objeto do convênio de cooperação. Entretanto, a precariedade de bases de informações cartográficas e de dados territorializados constituiria um aporte imprescindível para o equacionamento da planificação urbana — constituindo um obstáculo à operacionalização do sistema. Tais discussões permearam toda a primeira fase do projeto.^{39/}

- i) Foram identificadas bases cartográficas passíveis de serem empregadas como base para digitalização e suporte às planificações macro e microlocal^{40/}, e muito recentemente foram digitalizadas tais bases, embora ainda não se constituam num sistema articulado.
- ii) A Fundação Gorceix foi definida como parceiro^{41/} para executar levantamentos sócio-econômicos.
- iii) A Prefeitura contratou um técnico especificamente para realizar os trabalhos de digitalização e encarregar-se de coordenar posteriormente o geoprocessamento.

A consultoria identificou um convênio possível na esfera estadual visando a articular o sistema local de informações a um sistema estadual de base de dados eletrônica GEOMINAS.^{42/}

Quanto à implementação do sistema de intervenção na periferia, definiu-se^{43/} pela adoção de metodologias qualitativas, visando à elaboração dos pré-planos a serem apresentados à comunidade, basicamente constituído por coleta de dados, levantamentos ao local e respectivos mapeamentos, ao lado de entrevistas e procedimentos usuais de observação relativos a:

- i) Inserção do bairro no contexto da cidade e respectivas relações.
- ii) Mapeamento e avaliação das condições de infra-estrutura e equipamentos urbanos.
- iii) Identificação e mapeamento de centralidades e referências.
- iv) Levantamento de associações, grêmios, irmandades, grupos culturais^{44/} no local.
- v) Mapeamento e avaliação de áreas de risco ambiental.
- vi) Aportes históricos relativos à formação de área.
- vii) Avaliação das tipologias habitacionais existentes, grau de precariedade, e, se for o caso, sua espacialização.
- viii) Avaliação qualitativa do perfil sócio-econômico da população local.

Paralelamente, deverá ser aplicado um survey visando à produção de dados sócio-econômicos e culturais^{45/} espacializados que subsidiem as ações de antecipação e o estabelecimento de prioridades no nível macro e no âmbito de atuação do Conselho e que também possam subsidiar etapas mais avançadas de implementação do sistema ou o microplanejamento posterior.

O escopo do survey inclui basicamente:

- Variáveis nominais.
- Renda familiar — estrato de consumo.
- Emprego formal, atividades informais, situação ocupacional.
- Estrutura familiar.
- Participação em associações e outras formas de organização.
- Avaliação dos serviços e equipamentos públicos.
- Demandas e aspirações.
- Percepção relativa ao bairro e à cidade.

4. A segunda etapa do convênio

A reunião de trabalho em julho de 1997, com a presença do Prof. Marcello Balbo — Consultor Geral do Projeto —, resultou na afirmação do desenho preliminar do sistema^{46/}. A partir de meados de agosto, retomou-se então, os contatos e reuniões, objetivando detalhar e aprimorar o desenho do sistema e elaborar os respectivos instrumentos normativos e instrutivos que constituem os produtos de cooperação nesta fase, além da identificação dos instrumentos financeiros.

Entretanto, a dinâmica dos trabalhos evidenciou questões “anteriores”, muito básicas e de certa forma requisitos mínimos no âmbito da capacitação institucional para a implantação de qualquer sistema de intervenção com componentes de planificação estratégica, participação e coordenação institucional:

- i) O quadro financeiro do Município^{47/} demandando ações no sentido de sua capacitação.
- ii) Os recursos humanos de administração — de um lado demandando requalificação e de outro destacando-se a ausência de um quadro técnico mínimo nas áreas correlatas ao sistema.^{48/}
- iii) Os problemas já expostos, relativos às bases de dados e informações.

Assim como o que se sucedeu em relação às bases de dados e informações, a dinâmica dos trabalhos impôs produtos “imprevistos” visando à capacitação mínima do Município em problemáticas cruciais e básicas.

Especialmente no que se refere ao quadro financeiro, algumas medidas recomendadas pela consultoria foram concretizadas ou encaminhadas^{49/} no sentido de recuperar a capacidade de investimento do poder local. Da mesma forma, procedeu-se a alguns encaminhamentos de convênios e solicitação específica de recursos advindos de programas estaduais e federais.

De outro lado, deve-se destacar que ao final dos trabalhos foi contratada a equipe que constituirá a AGEOP. Desta forma, o fechamento do trabalho — em forma de workshop, com a

equipe e demais representantes do Município, visando à capacitação do novo quadro para implantação do sistema — ocorrerá na semana seguinte à entrega do relatório final.

B. PRODUTOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Foram elaborados os seguintes produtos previstos no convênio de cooperação:

- i) Documento 1 — Plano de trabalho para discussão.
- ii) Documento 2 — Correspondente ao informe preliminar com o desenho do sistema.
- iii) Informe final da consultoria agregando à análise do processo os seguintes produtos:
 - Desenho do sistema até o nível de operacionalização — correspondente ao Documento 3.^{50/}
 - Normatização, instrumentos legais (criação do Conselho e da AGEOP) e instrumento financeiro (criação do fundo municipal) — correspondente ao Documento 4. (Anexo II)
 - Identificação de investimentos financeiros factíveis, considerados os critérios dos programas em outras esferas de governo, com respectivas instruções, correspondendo ao Documento 5. (Anexo III)

Além desses, são os que seguem os produtos não previstos delineados ao longo da segunda etapa da consultoria:

- i) Pacote de cursos de capacitação para funcionários municipais e atores sociais chave, na gestão local:
 - Capacitação para ações de assistência social.
 - Capacitação para gestão ambiental.
 - Capacitação administrativa.
 - Gestão co-responsabilizada.

Esse pacote constitui o Documento 6 e já foi encaminhado junto a programas específicos, de forma a serem implementados os cursos em 1998. (Anexo IV).

- i) Pacote relativo às medidas de curto e médio prazo para capacitação financeira do Município, constituindo o Documento 7. (Anexo V).
- ii) Formatação de convênio para implantar o geoprocessamento no Município. (Anexo VI).

C RESULTADOS E AVALIAÇÃO

Conforme exposto ao longo do informe, o processo de trabalho considerou as lógicas culturais e organizacionais no âmbito do aparato municipal, bem como fatores conjunturais, visando a alcançar avanços qualitativos, consensuados e compatíveis com o quadro da administração.

O limite estrutural que determinou o esquema de trabalho, inclusive no que se refere à consecução de produtos complementares, foi dado pela tríade escassez de recursos, insuficiência de recursos humanos especializados e bases sistematizadas de dados. Essa tríade inviabilizou a proposta inicial de capacitação ampliada e imediata, que alcançasse as comunidades das áreas-piloto. Diante desses limites, estabeleceram-se novas estratégias para o desenvolvimento do trabalho, priorizando-se suportes às funções sistêmicas de administração, de forma a viabilizar a implantação do sistema.

No que se refere a todo processo correspondente às atividades da cooperação, devem-se considerar como avanços:

- i) A elaboração de produtos consensuados e factíveis, no âmbito em que se deu a interlocução.
- ii) Desdobramentos em ações e medidas já citadas, que sinalizam a implantação do sistema e constituem por si avanços na re-qualificação administrativa da gestão.^{21/}
- iii) O empenho da municipalidade, em que pesem os limites de recursos de toda ordem, em especial no que se refere aos desdobramentos dos produtos não previstos inicialmente. Nesses casos, a resposta da municipalidade foi muito rápida, encaminhando e concretizando as medidas recomendadas.

Este projeto de cooperação técnica articulou-se na administração municipal de Ouro Preto com outras linhas de trabalho desenvolvidas visando à captação de recursos para o financiamento de intervenções urbanas no Município como um todo, particularmente, a proposta encaminhada ao BID, atualmente em fase final de análise. Esta articulação possibilitou que as ações mútuas fossem maximizadas em seu conjunto e complementariedade e promoveu condições de efetiva capacitação administrativa do Município.

O sistema desenhado — incluindo seus aportes e produtos — foi desenvolvido a partir do processo e da dinâmica estabelecida com a municipalidade. Lado a lado com as ações em curso, que já implicam um novo patamar de qualificação do Município, esse processo autoriza a avaliação de que se tem um quadro muito favorável à continuidade do processo e do projeto.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A presente etapa do trabalho permite-nos concluir sobre dois eixos básicos de sua condição: o primeiro diz respeito à sua factibilidade, enquanto sistema que poderá ser implementado em outras cidades de porte intermediário. O segundo leva-nos a considerar as especificidades locais que contextualizam a sua aplicação, determinando ritmos próprios, e que será sempre diferente para cada situação considerada. O trânsito entre esses dois eixos constitui-se no processo de acompanhamento e monitoração que permite que a flexibilidade proposta seja exercida, mantendo-se a articulação dos níveis macro e microlocal, característica do sistema, sem nunca se considerar esgotado em si mesmo nenhum de seus componentes ou atores.

O processo de cooperação técnica, ancorado numa interlocução definida, aponta perspectivas propícias à consolidação do sistema proposto na municipalidade de Ouro Preto.

Os avanços efetuados em termos da coordenação institucional e articulação intersetorial na capacidade de antecipação e planificação estratégica, ou ainda no campo das ações de sistematização e suporte à ação administrativa nas áreas citadas, e a abertura de canais formais de participação popular configuram-se num diferencial extremamente positivo na condição atual do Município, em relação à sua condição anterior.

A perspectiva da gestão co-responsabilizada, rompendo-se patamares quase inerciais anteriores, e o largo movimento efetuado pelo Município no sentido de sua sustentabilidade, constituem-se numa realidade local nova, onde foram e são incorporados novos atores, num cenário de contingências e conjunturas locais e externas em rápida alteração, e para o qual a resposta tem-se mostrado adequada.

O sistema proposto e seus passos, até o momento, indicam que em cenários como o encontrado a concepção e a construção de uma rede de negociações assegura a construção coletiva na esfera da gestão urbana como uma conquista da sociedade local, onde todos os atores estão comprometidos com os resultados.

Em termos das próximas ações a serem desencadeadas, recomenda-se a implantação dos projetos-piloto, que permitirão a calibragem inicial do sistema proposto.

As ações de implementação do sistema local de informações, articulado com outros sistemas estaduais, e a consolidação da base de dados territorializada, constituem-se em suporte fundamental ao planejamento estratégico e à difusão das informações, aumentando as condições de participação social.

O prosseguimento e o aprofundamento das ações relativas à capacitação institucional da Administração Municipal e da ampliação de sua condição financeira, são exigências para a requalificação da gestão em suas inflexões mais amplas e mais duradouras.

Por fim, há que se considerar que neste momento — novembro de 1997 — a partir do contexto global e seus rebatimentos locais, e ainda, das opções da política econômica do governo central, configura-se um quadro bastante adverso para as administrações locais, impondo-lhes novos desafios e colocando em relevo sua capacidade de resposta e de antecipação.

Siglas

AGEOP — Agência de Projetos Estratégicos de Ouro Preto

CODEURBE — Conselho de Desenvolvimento Urbano e Econômico

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IEPHA — Instituto do Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

UFOP — Universidade Federal de Ouro Preto

ETOP — Escola Técnica de Ouro Preto

FAT/MT — Fundo de Amparo ao Trabalhador/Ministério do Trabalho

PROGER — Programa de Geração de Renda

CODEMA — Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente

ICMS — Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços

Notas

- 1/ Para referenciar à expressão formulada por Ana Clara Torres, em seu diagnóstico da situação brasileira, por ocasião do processo preparatório para a Conferência Habitat II.
- 2/ Os quadros de referências brasileiro, mineiro e local foi problematizado de forma extensa na Etapa I do projeto. Ver LANDRE e BRASIL (1996).
- 3/ Que ocorreu em Santiago, Chile, em julho de 1996.
- 4/ Paralelamente aos processos de redemocratização e disseminadas nesta década por meio de plataformas e documentos de ONGs e rede de ONGs.
- 5/ Diferentes autores, atualmente influentes no panorama da teoria social articulam os âmbitos da ação e da estrutura social, bem como procuram superar a dicotomia relativa à natureza racional/instrumental ou interpretativa/simbólica. Pode-se citar Bordieu e Giddens, este último apoiando-se na “reflexividade”, assim como Habermas, embora partindo de um modelo diferente.
- 6/ Em especial na Teoria da ação comunicativa (Habermas, 1984).
- 7/ Verificar indicações na bibliografia trata-se basicamente dos programas selecionados como *best practices*, por ocasião da Habitat II, e outros destacados ao longo dos debates do processo preparatório para a Conferência.
- 8/ Esses pressupostos, apresentados em suas linhas gerais no plano de trabalho da consultoria, foram discutidos em reuniões com a municipalidade e posteriormente em reunião de trabalho em Ouro Preto, com a presença dos coordenadores do projeto, consultoras, prefeito José Leandro Filho, Dr. Robson Aquino (contrapartido da prefeitura), secretários municipais e diretores.
- 9/ Ver organograma no Anexo 1.
- 10/ Estas são as atribuições da Secretaria, não incluindo aquelas relativas ao Departamento de habitação e Planejamento. “Art. 13. À Secretaria Municipal de Obras e Planejamento compete planejar, coordenar e executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construções e obras municipais que, por sua natureza e características, não possam ser contratadas com terceiros; planejar, coordenar e supervisionar as obras e projetos contratados com terceiros; promover ou executar as obras de recuperação e conservação de edifícios e próprios municipais; pavimentar, abrir ruas, novas artérias e logradouros públicos; operar, manter, conservar e explorar serviços públicos de abastecimento de água potável e esgoto sanitário em todo o Município; executar serviços de iluminação pública, limpeza urbana e de conservação de parques, jardins e logradouros; administrar os cemitérios do Município; construir e conservar

11/ Conforme os seguintes artigos da Lei Complementar 01/97: “Art. 15. As atividades da Administração Municipal serão adequadamente planejadas, coordenadas, supervisionadas e controladas pelo Prefeito. Art. 16. A ação administrativa do Poder Executivo Municipal obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento físico, econômico, social e administrativo do Município, segundo estudos, pesquisas, planos, programas e projetos elaborados pelas áreas competentes, sob a supervisão e coordenação do Prefeito. Art. 19. As atividades da Administração Municipal, especialmente a execução de planos, programas e projetos de governo, serão objeto de permanente coordenação por parte dos Senhores Secretários e das chefias a eles subordinadas. Parágrafo Único. Os assuntos submetidos ao Prefeito serão previamente discutidos por todos os setores interessados, inclusive no que tange aos aspectos administrativos pertinentes, mediante consultas, entendimentos, reuniões, de modo a sempre compreenderem soluções integradas, em harmonia com a política geral e setorial do Governo. Art. 21. Com vistas a tornar mais dinâmica a ação administrativa e de reservar aos mais altos dirigentes as funções de planejamento, orientação, coordenação, supervisão e controle, serão observados os seguintes princípios de racionalidade e produtividade:

- i) Todo assunto deverá ser decidido no mais baixo nível hierárquico pertinente, observada a sua competência deliberativa;
- ii) A autoridade competente não poderá escusar-se de decidir, protelando ou encaminhando o caso à consideração de outra autoridade;
- iii) Os contratos entre as unidades administrativas, para fins de instrução de processos, serão procedidos diretamente de órgão para órgão, com a devida ciência de suas chefias superiores. Art. 22. Na elaboração e execução de seus planos, programas e projetos, o Executivo, *por seu Prefeito*, estabelecerá critérios de prioridade, segundo a essencialidade da obra ou serviço, tendo em vista o atendimento do interesse coletivo”.

12/ Prioridade reafirmada nos sucessivos contatos com o Prefeito.

13/ Os dois planos diretores formulados nos anos 60 jamais foram implantados, e só na última gestão o Município contou com técnicos em áreas correlatas a essas atividades.

14/ “Art. 12. À Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente compete estabelecer as diretrizes para a política de atuação do Município nos setores agropecuário, abastecimento e meio ambiente, em consonância com a legislação estadual e federal, cabendo-lhe especialmente, identificar e incentivar as atividades de agricultura, pecuária, abastecimento e meio ambiente no Município, dando-lhes o apoio necessário em conjunto com órgãos federais e estaduais voltados para o setor; fiscalizar os convênios firmados com o Município nesse setor e coordenar as feiras-livres e festividades ligadas à sua área de atuação.”

15/ Conforme entrevistas com o Sr. Prefeito Dr. José Leandro Filho e do Sr. Secretário Dr. Robson Aquino.

16/ Critérios relativos à área ocupada, população, conselhos específicos, atividade rural, preservação ambiental, patrimônio histórico, dentre outros, podendo, portanto, os Municípios

aumentarem suas cotas mediante requalificação da gestão. Além disso, foi extinto pela Constituição de 1988 o Imposto Único sobre Minerais, mas o Estado vinha ressarcindo os valores aos Municípios (valores significativos conforme mostra o relatório da primeira fase). Recentemente, tal ressarcimento foi julgado irregular pelo Supremo Tribunal Federal, acarretando perda de recursos para Ouro Preto.

17/ Em decorrência da situação financeira do Município, apenas no mês de outubro foi contratada uma equipe multidisciplinar.

18/ Ouro Preto concorre, através de seu projeto, com outras cidades. O projeto prevê um aporte significativo de recursos, o que gerou a mobilização da Municipalidade e do IPHAN como parceiro, no sentido da formatação e adequação dos municípios aos requisitos. O projeto visa à requalificação do núcleo histórico.

19/ Apenas o Censo de 1980, que permite a transposição de dados sócio-econômicos por setor censitário descoincidente da divisão administrativa setorial do Município.

20/ No marco do projeto, a consultoria identificou e avaliou as fontes que estavam disponíveis em outras instituições e as bases de mapas que podem ser usadas como suporte às atividades relativas ao sistema.

21/ Ver MARQUES e BRASIL (1996).

22/ Idem, ibidem.

23/ Conforme minutas do Projeto de Lei, constantes do Anexo 1.

24/ Conforme Projeto de Lei formatado pela consultora, e constante do Anexo 1.

25/ Incorporados à Administração no final de outubro deste ano.

26/ As avaliações das experiências brasileiras recentes de orçamentos participativos mostram que além da configuração de um mecanismo efetivo de participação, tem relevância o processo centrado no debate conflito e negociação entre atores distintos no sentido da conscientização dos atores sociais dos problemas dos outros atores em disputa. Estabelece-se, assim, a articulação de lógicas estratégicas e solidarísticas no âmbito da ação social.

27/ Conforme analisado no informe final da primeira etapa do projeto.

28/ Conceito de JARAMILLO (1991).

29/ As prioridades de intervenção foram definidas na etapa primeira desta fase com a Municipalidade.

30/ Destaca-se que em survey aplicado em 1996 pela Fundação Rockfeller, uma das demandas apontadas com maior frequência foi a de espaços públicos coletivos para lazer.

31/ Tais entrevistas estenderam-se a outros órgãos e entidades de diferentes níveis administrativos.

32/ Participaram da dinâmica de reuniões e entrevistas da primeira fase, correspondente a abril, maio e junho de 1996, o Sr. Prefeito Dr. José Leandro Filho, o Sr. Robson Aquino — Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e também de Cultura e contrapartida municipal ao projeto e a equipe listada no trabalho, à exceção do núcleo técnico contratado no final de outubro.

33/ Realizada em abril de 1996, com a presença do Coordenador do Projeto, Sr. Ricardo Jordan, da experta Daniela Simoni e da “equipe” municipal.

34/ No primeiro semestre foi inclusive reduzido o quadro de funcionários municipais devido ao quadro financeiro de dívidas trabalhistas e relativas à contrapartida de convênios.

35/ Conforme diagnóstico anterior.

36/ Decorrentes inclusive das chuvas que ocorreram em 1996 e que provocaram inúmeros danos à cidade.

37/ Correspondendo, assim, ao nível básico de estrutura urbana, cabendo aqui referenciar aos aportes conceituais e metodológicos do PLAMBEL (Superintendência de Planejamento da Região Metropolitana), órgão hoje extinto que desenvolveu instrumentais específicos neste sentido, a partir do componente territorial.

38/ À exceção de um cadastro incipiente de imóveis visando à tributação de imposto predial e territorial. Por outro lado, os diagnósticos existentes citados no informe final da Etapa 1 tratam apenas do Município como um todo, e apontam para a precariedade de bases de dados e informações.

39/ Inclusive por ocasião da Reunião de Trabalho, após o encerramento da primeira fase com a participação do Consultor Geral Arquiteto Marcelo Balbo, consultoras e equipe da Prefeitura, quando foi avaliada a possibilidade de inflexão na etapa seguinte do projeto, visando ao equacionamento de um sistema de informação municipais.

40/ A consultoria inclusive procedeu a uma avaliação e triagem das passíveis de serem utilizados pelo sistema.

41/ Já tendo inclusive iniciado levantamentos mediante terceirização em uma área específica da cidade, objeto de convênio com o BID.

42/ Além disso, a Prefeitura está negociando com o BID a realização de levantamento aerofotogramétrico.

43/ Apenas no decorrer da segunda etapa, devido aos procedimentos necessários de identificação e avaliação das bases cartográficas e de impasses relativos às possíveis soluções.

44/ Informação parcialmente disponível na Prefeitura.

45/ Em convênio com a Fundação GORCEIX.

46/ Além dos técnicos e representantes do Município, a reunião contou com a presença da Sra. Marília Rangel (IPHAN) e do arquiteto Rodrigo Menicucci. Na ocasião, o arquiteto Marcelo Balbo chamou atenção para os “câmbios” significativos que o sistema traria ao âmbito da gestão do Município, e o Sr. Prefeito Dr. José Leandro Filho reassegurou sua disposição em implementar o sistema.

47/ Durante o ano, as finanças do Município foram progressivamente saneadas, com a demissão de funcionários e outras medidas, e a dívida do Município foi negociada, persistindo, ainda, o problema “estrutural” de arrecadação.

48/ A equipe, contratada em meados de outubro, compõe-se dos seguintes técnicos: Elisa Talarico (arquiteta); Maria C. Mazarello (meio ambiente); Oscar Fuentes (informática) e Nila Almeida Costa (cultura).

49/ Visando a aumentar o repasse de ICMS, o Executivo encaminhou à Câmara Municipal uma série de tombamentos de monumentos e reservas ambientais, e criou e operacionalizou o Codema, atendendo aos critérios ambientais e de patrimônio.

50/ Capítulo II e Anexo 1 do informe.

51/ Montagem de equipe multidisciplinar, montagem da “oficina”, implementação de mecanismos e parcerias; início de sistematização do processo de informações; implantação de medidas recomendadas.

Bibliografia

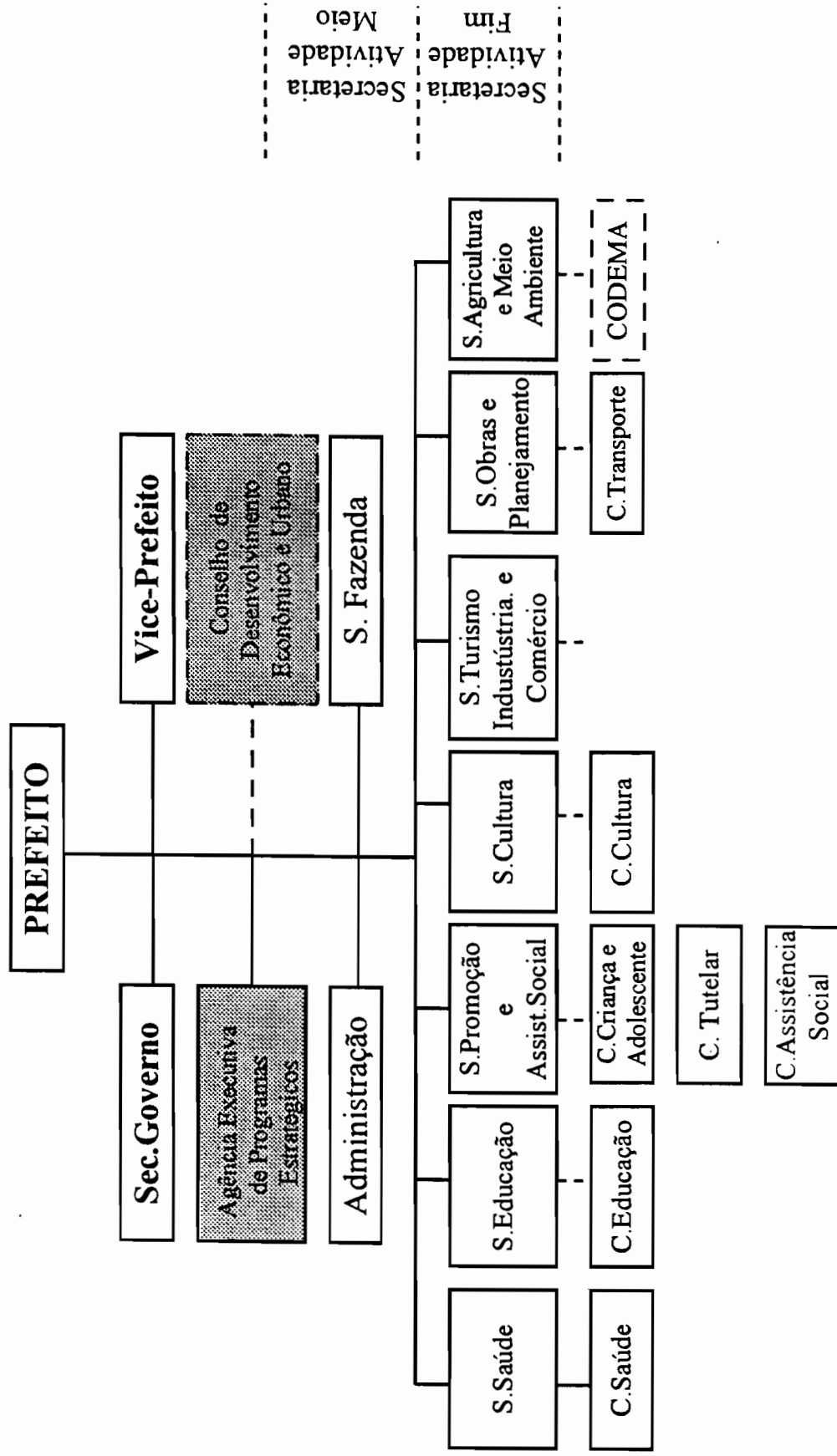
- Avritzer, Leonardo. A moralidade da democracia. Belo Horizonte: UFMG/Perspectiva, 1996.
- Balbo, Marcelo. Gestión urbana en ciudades intermédias de América Latina: consideraciones sobre el marco conceptual, LC/R.1614, CEPAL, 29 dez. 1995.
- Bonduki, Nabil (Org.). As práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1996.
- Borja, Jordi, CASTELLS, Manuel. The local and the global. Nairobi: UNCHS, 1996.
- Brasil, Flávia de Paula Duque e Pereira, Maria de Lourdes Dolabella. Experiências de orçamento participativo na democratização da gestão urbana. In: Anais do XX Congresso Anual da Anpocs. Caxambu, 1996.
- Carrion, Diego. Gobiernos locales y ONGs en América Latina: hacia una corresponsabilidad responsable en la producción social del Habitat. Quito: Ciudad, 1996.
- Cyted. Postulados de la real Viviendo y construyendo, de casa a la Conferência Habitat II. Quito: Ciudad, 1995.
- Ciudad. Plan de desarrollo vecinal de los barrios populares del nor-occidente de Quito. Quito: Ciudad, 1992.
- Corragio, José Luís (ed.). La investigación urbana en América Latina — las ideas y su contexto, v.3. Quito: Ciudad, 1995.
- FASE/IPPUR/FNRU: Diagnóstico da situação urbana brasileira. Documento apresentado na Conferência Brasileira Habitat II, 1996.
- Federação Nacional dos Arquitetos Urbanistas. More human settlements. Brazilian Conference for Habitat II. Rio de Janeiro, 1996.
- Fundação João Pinheiro. Condições de vida dos Municípios de Minas — 1970- 1980-1991. Belo Horizonte: FJP/Ipea, 1996.
- Habermas, Jurgen. The structural transformation of public sphere. Cambridge: MIT Press, 1989.
- HABITAT/Centro de las Naciones Unidas para los asentamientos humanos. Gestion Urbana en Ciudades Intermédias en América Latina. Nairobi, 1993.

- HABITAT (UNCHS). Best Practices for human settlements database. Nairobi, 1996.
- Infante, Raimundo P. Gestión urbana en ciudades intermedias. Informe final del estudio de caso: Valdivia, Chile, LC/R1649. CEPAL, 25 jun. 1996.
- IPEA/PNUD. Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil, 1996. Rio de Janeiro: IPEA; Brasília: PNUD, 1996.
- Jaramillo, Juan Carlos. El modelo de comunicación macrointencional. Bogotá: Fundación Social, 1991.
- La Serna, Carlos. Gestión urbana en ciudades intermedias. Avances y perspectivas de la gestión urbana: el caso del Municipio de la Ciudad de Córdoba, LC/R 1650, CEPAL, 24 jun. 1996.
- Marques, Iara Landre, Castriota, Leonardo Barci e Pereira, Maria de Lourdes Dolabella. Projeto Lagoinha. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal/Fundep. 1996.
- Marques, Iara Landre e Basil, Flávia de Paula D. Relatório Final: Ouro Preto. Programa Gestão Urbana em Cidades Seleccionadas da América Latina e Caribe. Santiago: CEPAL, 1996.
- Mooleedhar, Timothy. Urban management in medium-sized cities. Final report of the case study: Port of Spain, Trinidad and Tobago, LC/R. 1651. CEPAL, 26 jun. 1996.
- Nunes, E. Carências urbanas, reivindicações sociais e valores democráticos, v. 17. São Paulo.
- PÓLIS nº. 4. Participação popular nos governos locais. São Paulo: Pólis, 1994.
- Região Metropolitana de Recife. Pobreza urbana bases para formulação de um programa de ação integrada. Recife, março de 1996.
- Ribeiro, Ana Clara Torres. Políticas e perspectivas do desenvolvimento urbano e dos assentamentos humanos. Paper apresentado no Seminário Preparatório da Conferência Habitat II. Belo Horizonte, 1995.
- Riofrio, Gustavo. Ciudad e participation popular. Ciudad Alternativa, nº 10, 1995. P. 53-71.
- _____. Gestión urbana en ciudades intermedias. Informe final del estudio de caso: Cuzco, Peru, (LC/R. 1652. CEPAL), 1º jul. 1996.
- Saule Jr., Nelson. Assentamentos humanos. São Paulo: Fórum do meio ambiente/ Pólis, 1997.
- SEBRAE-MG/ATM Consultores. Ouro Preto: relatório final. 1995.

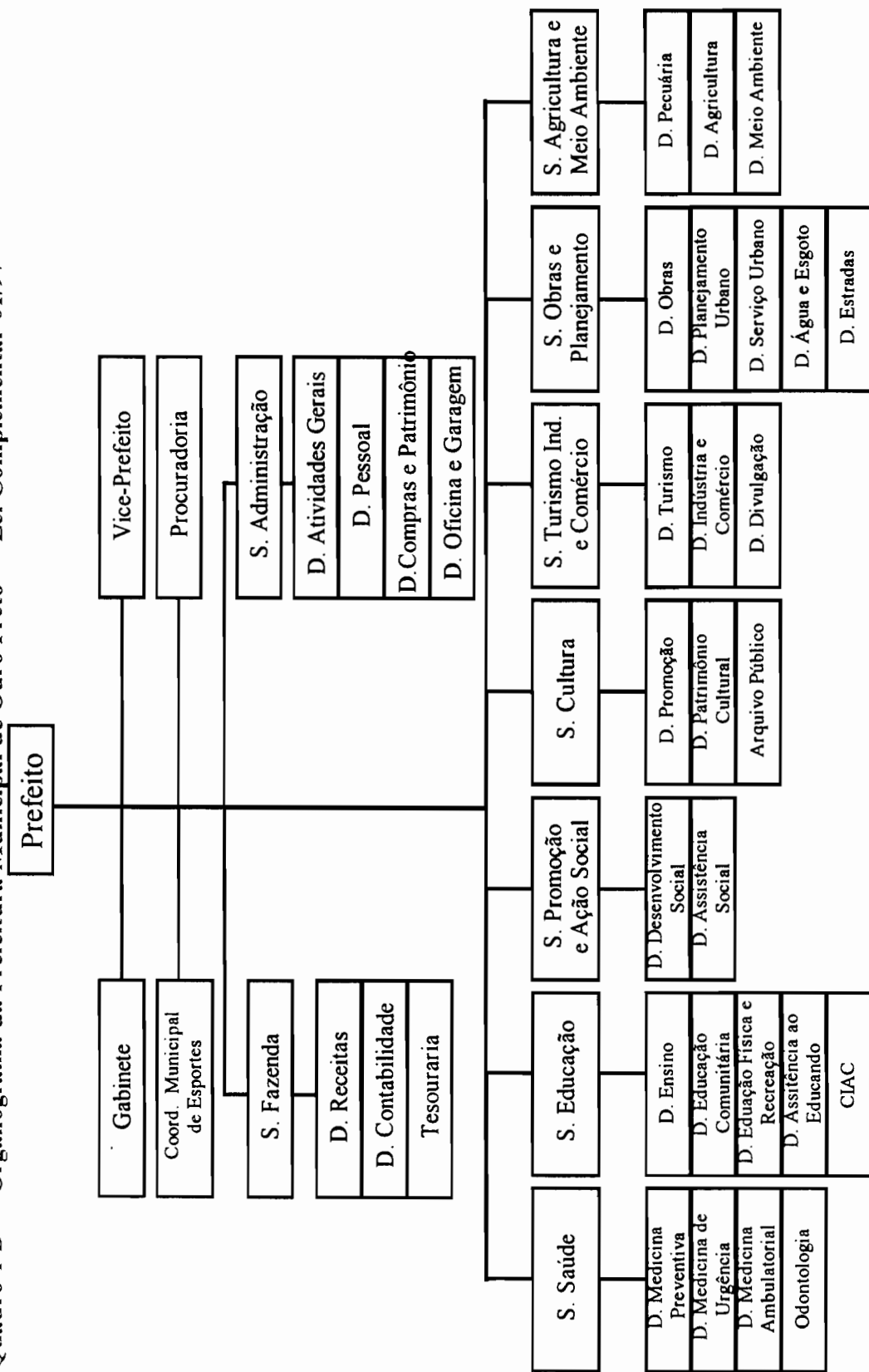
- Simioni, Daniela. Análisis comparativo de la gestión urbana en las ciudades intermedias de Cuzco, Manizales, Ouro Preto, Puerto España y Valdivia. (LC/R. 1688). Santiago do Chile: Ceal, 1996.
- Sulbrandt, J. Avaliação dos programas sociais: uma perspectiva crítica dos modelos sociais, In: KLIKSBURG, B (Org.). Pobreza, uma questão inadiável. Brasília: Enap, 1994.
- Torres, Ana Clara et alii. Metropolização e rede urbana: perspectivas dos anos 90. Rio de Janeiro: Ippur, 1990.
- Toro, José Bernardo e Werneck, Nísia Maria Duarte. Mobilização social. Versão preliminar do livro Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Unicef, 1995.
- UMM/Fase. União dos Movimentos de Moradia. Entre que a Casa é Sua (Cartilha). São Paulo, 1997.
- UN/UNCHS. Agenda Habitat. Istambul, 1996.
- UNCHS. Best practices for human settlements database. Nairobi, 1996.
- UNCHS Urban poverty a world challenge. The Recife Declaration. Recife, 1996.
- Vélasquez, Stella. Gestión urbana en ciudades intermedias. Informe final del estudio de caso: Manizales, Colômbia, (LC/R. 1654). CEPAL, 2 jul 1996.

Anexo I

Quadro 1 A — Organograma da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Conselhos Ativos e Propostos (Em criação)



Quadro 1 B — Organograma da Prefeitura Municipal de Ouro Preto — Lei Complementar 01/97 *



* Organograma elaborado pelas consultoras tomando como base a Lei Complementar 01/97. Secretarias e Departamentos, excluída a representação dos Conselhos.

Quadro 2 — Área de intervenção e componentes específicos

ÁREAS DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA

MULTISETORIALIDADE
PARTICULARIDADES LOCAIS
SELEÇÃO NO FÓRUM A PARTIR
DOS ESTUDOS DA AGEOP



Melhorias urbanas	Habitação	Geração de emprego e renda	Cultura e cidadania
Infra-estrutura	Melhorias habitacionais	Treinamento de mão de obra para construção	Recuperação de marcos históricos
Áreas de risco	Acesso à moradia	Absorção de mão-de-obra e intervenção	Apoio às práticas tradicionais
Áreas públicas	Regularização fundiária	Apoio às pequenas empresas	Apoio ao processo de mobilização
Equipamentos urbanos		Apoio à formação de cooperativas de material de construção	
		Apoio aos serviços correlatos ao turismo	Capacitação de atores para co-gestão

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO — BENEFÍCIO AO MAIOR NÚMERO DE
 PESSOAS OU AOS MAIS CARENTES — E ESTABELECIMENTO DE
 CONSENSO NO FÓRUM

Quadro 3a — Sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO E COMPONENTES	ATORES DA MUNICIPALIDADE ENVOLVIDOS	PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PARCERIAS COM ATORES LOCAIS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS
1- MELHORIAS AMBIENTAIS E URBANAS	Obras de melhoria e extensão de infraestrutura	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	—	Fundação Gorceix (Estudos) FÓRUM	Pró-saneamento/CEF FUNDEURBE
	Obras de melhorias ambientais em áreas de risco	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	Fundação Gorceix (Estudos) FÓRUM	Pró-saneamento/CEF FUNDEURBE
	Requalificação de áreas públicas	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	—	Atores econômicos locais FÓRUM	FUNDEURBE
	Extensão de equipamentos urbanos	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	Secretaria do Governo Estadual (Educação, Saúde)	—	FUNDEURBE

Quadro 3b — Sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO E COMPONENTES	ATORES DA MUNICIPALIDADE ENVOLVIDOS	PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PARCERIAS COM ATORES LOCAIS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS
2- HABITAÇÃO	Melhorias Habitacionais (Recursos por unidade e acompanhamento das obras)	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	SERVAS SEPURB	UFOP - ETOP FÓRUM	FUNDEURBE PMC Habitacional Habitar Brasil
	Acesso à moradia (Construção/lotes urbanizados e material de construção)	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	SUPURB SEHAB	UFOP - ETOP FÓRUM	FUNDEURBE Habitar Brasil Pró-moradia Pró-habitação
	Requalificação fundiária	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras	—	Fundação Gorceix FÓRUM	FUNDEURBE

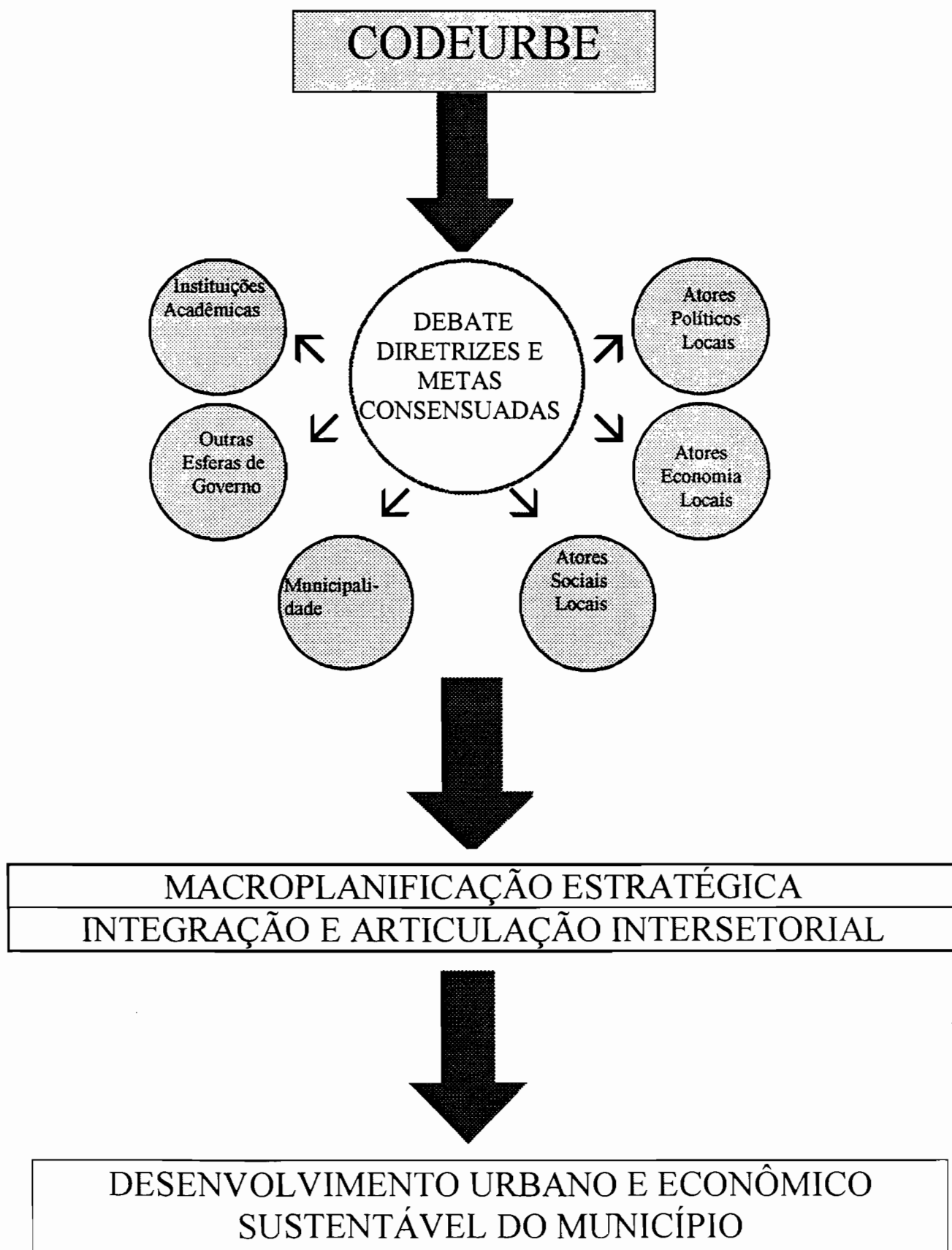
Quadro 3c — Sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO E COMPONENTES	ATORES DA MUNICIPALIDADE ENVOLVIDOS	PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PARCERIAS COM ATORES LOCAIS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS
3- Geração de renda e ocupação	<p>Treinamento e melhoria da qualificação profissional para o setor civil</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Obras</p>	<p>Secretaria Estadual do Trabalho</p>	<p>ETOP FÓRUM</p>	<p>FAT/MT/PROGER FUNDEURBE</p>
	<p>Absorção de mão-de-obra para intervenções locais</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p>	<p>—</p>	<p>FÓRUM</p>	<p>FUNDEURBE</p>
	<p>Apoio às pequenas empresas</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p>	<p>—</p>	<p>SEBRAE ACIAOP FÓRUM</p>	<p>Recursos Municipais FAT/PROGER</p>
	<p>Apoio à formação de cooperativas especialmente de material de construção</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p>	<p>Secretaria Estadual do Trabalho</p>	<p>SEBRAE ACIAOP FÓRUM</p>	<p>FAT/MT/PROGER PMC</p>
	<p>Apoio aos serviços correlatos de turismo</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p>	<p>—</p>	<p>SEBRAE ACIAOP FÓRUM</p>	<p>FAT/MT/PROGER</p>
	<p>Balcão de apoio comunitário</p>	<p>AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Cultura</p>	<p>—</p>	<p>FÓRUM/UFOP</p>	<p>FUNDEURBE</p>

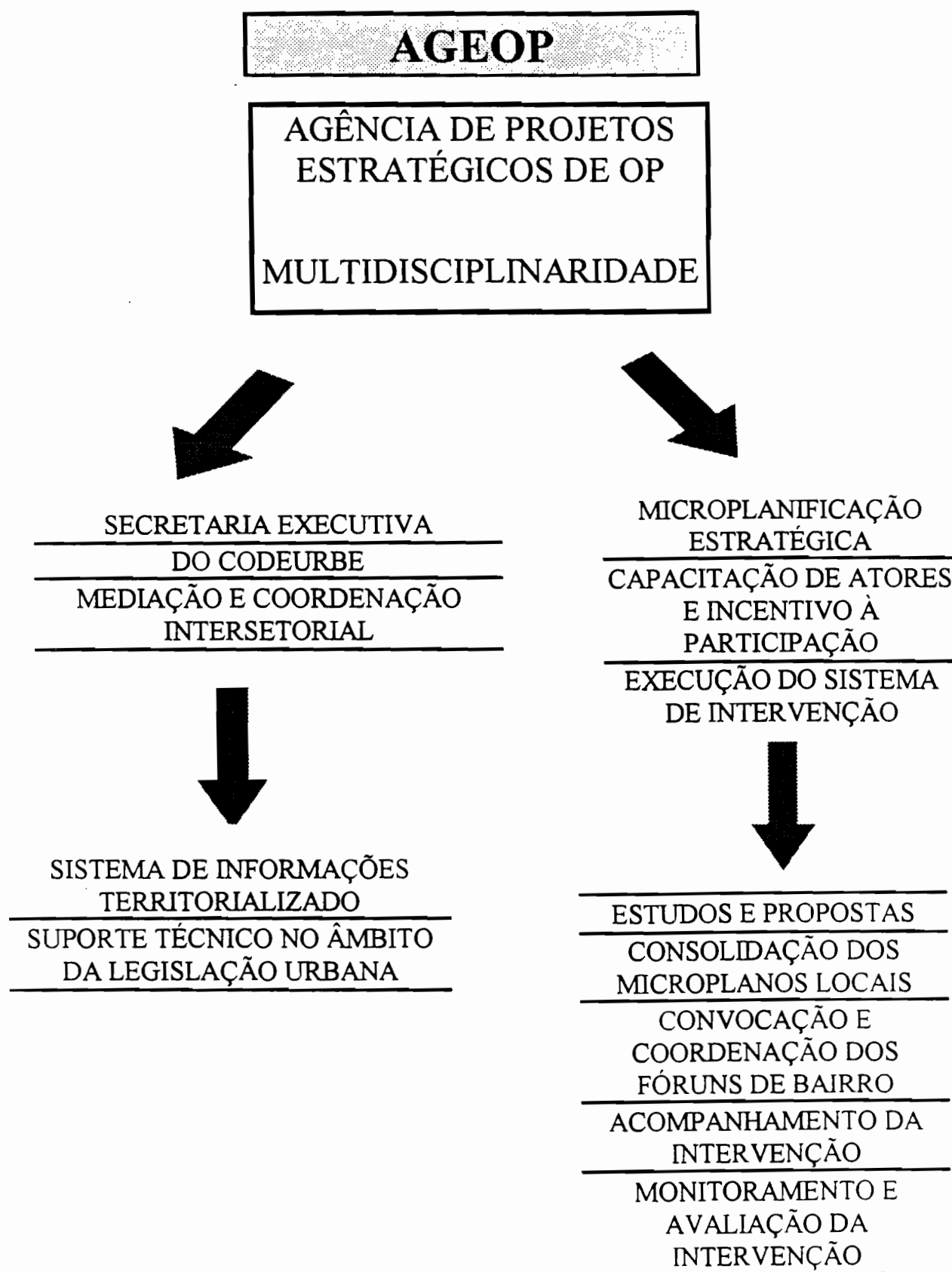
Quadro 3d — Sistema de intervenção na periferia de Ouro Preto

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO E COMPONENTES	ATORES DA MUNICIPALIDADE ENVOLVIDOS	PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	PARCERIAS COM ATORES LOCAIS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS
4- CULTURA E CIDADANIA	Obras de recuperação e marcos urbanos e históricos na periferia	AGEOP — CODEURBE Secret. Municipal de Cultura	IPHAN e IEPHA	Empresários locais FÓRUM	 FUNDEURBE
	Apoio às práticas culturais tradicionais (Captação de parceiros)	AGEOP Secret. Municipal de Cultura	Secretaria Estadual de Cultura	Empresários locais FÓRUM	 Recursos municipais
	Apoio ao processo de mobilização (workshops)	AGEOP Secret. Municipal de Cultura	—	UFOP FÓRUM	 Recursos municipais
	Capacitação de atores comunitários para co-gestão e formação de reeditores (cursos)	AGEOP Secret. Municipal de Cultura	—	UFOP FÓRUM	 PMC Habitacional Recursos municipais

QUADRO 4 — CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO



Quadro 5 — AGEOP

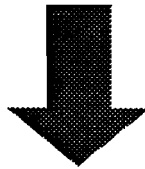


Quadro 6 — Fórum de Bairro

FÓRUM DE BAIRRO

ESCALA COTIDIANA E NÍVEL DE
RELAÇÕES DE SOCIABILIDADE
LOCAIS

TERRITORIALIDADE



AGLUTINAR ATORES LOCAIS E SEU
POTENCIAL

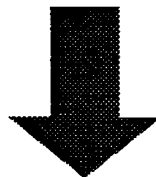
CONSTRUIR UM “PROJETO”
COLETIVO

CONSOLIDAR REDES LOCAIS E
IDENTIDADES COLETIVAS

AFIRMAR VALORES DE SOLIDARIEDADE

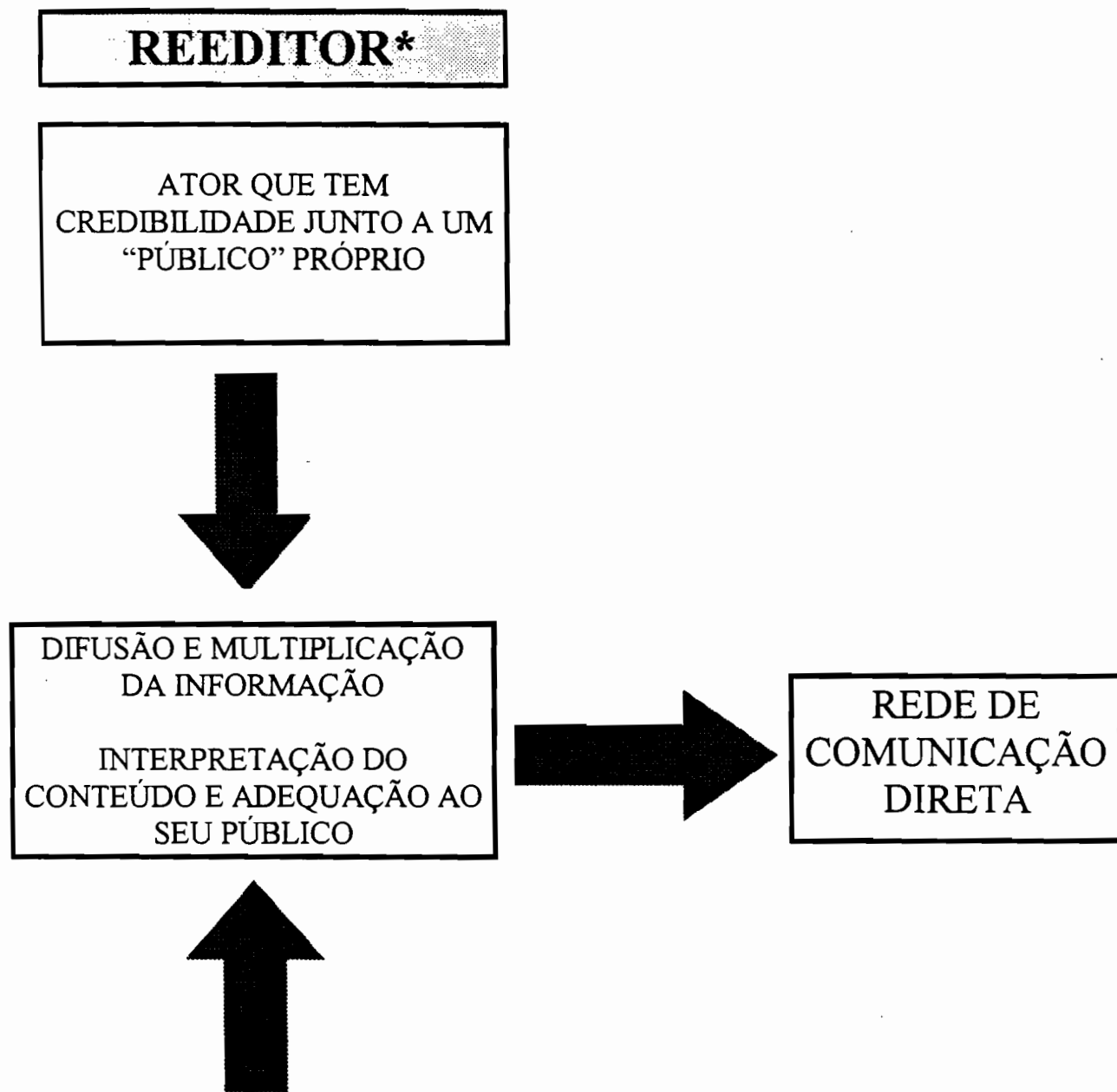
PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO E
COMPREENSÃO DA DINÂMICA LOCAL E
DA CIDADE

CAPACITAR ATORES PARA PROPOR,
AGIR, AMTECIPAR, AVALIAR PARA A CO-
RESPONSABILIDADE NA GESTÃO



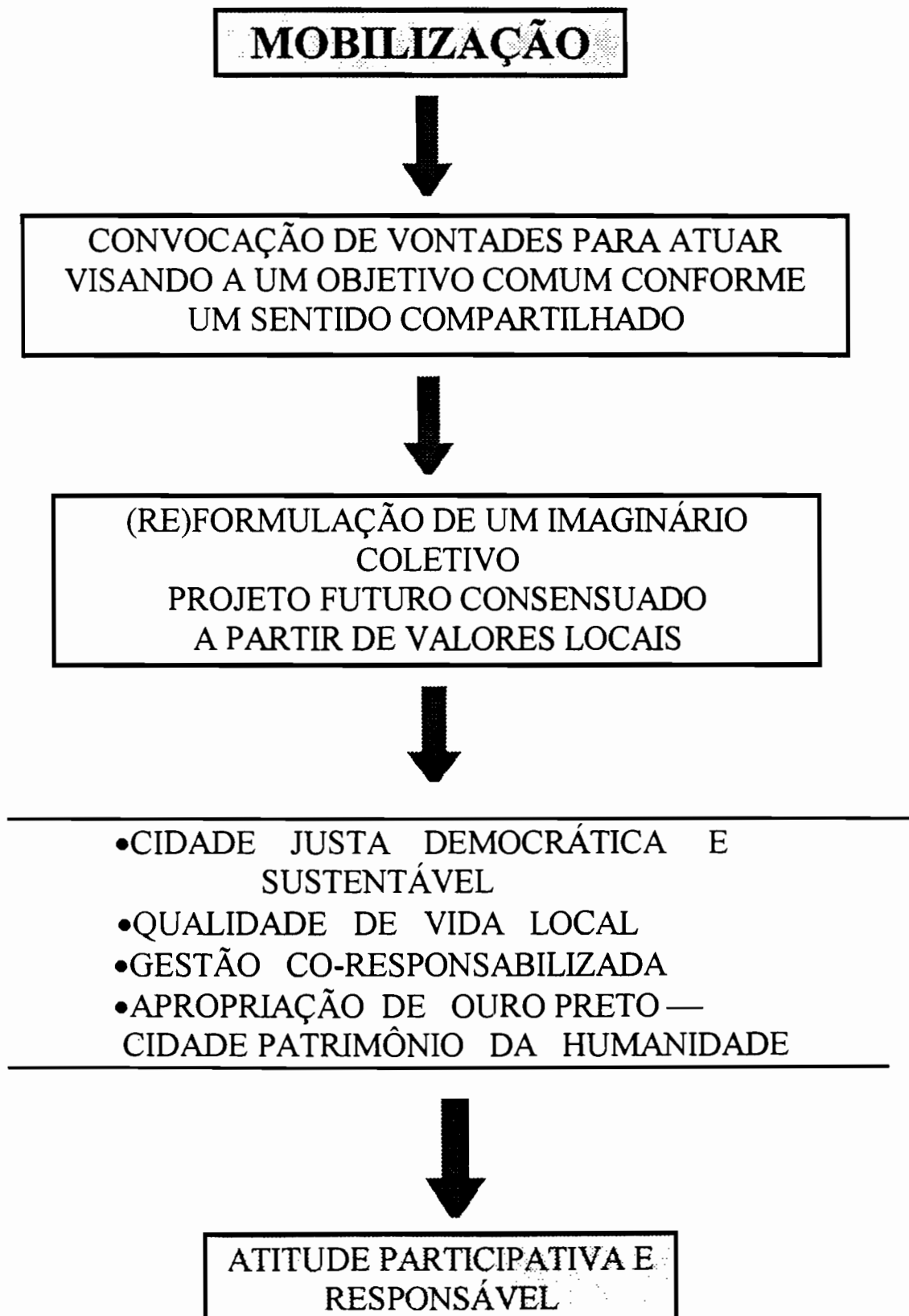
DEFINIÇÃO CONSENSUADA DE PLANO
ESTRATÉGICO

PARTICIPAÇÃO NA INTERVENÇÃO
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

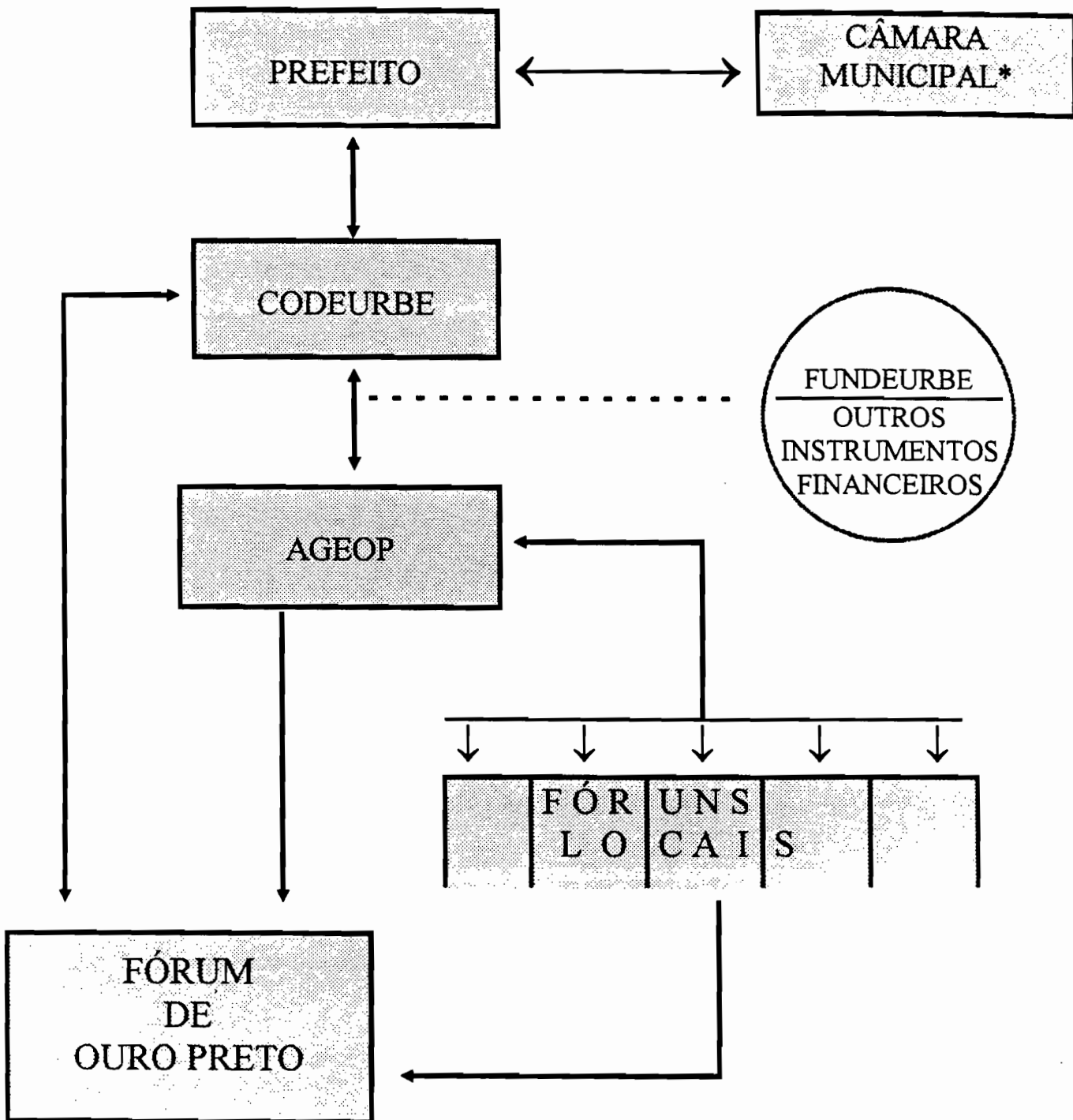
Quadro 7 — Reeditores

- INFORMAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO OBJETIVOS E METAS
- COMPREENSÃO DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES
- FLUXO DE INFORMAÇÕES CONTÍNUO

Quadro 8 — Mobilização

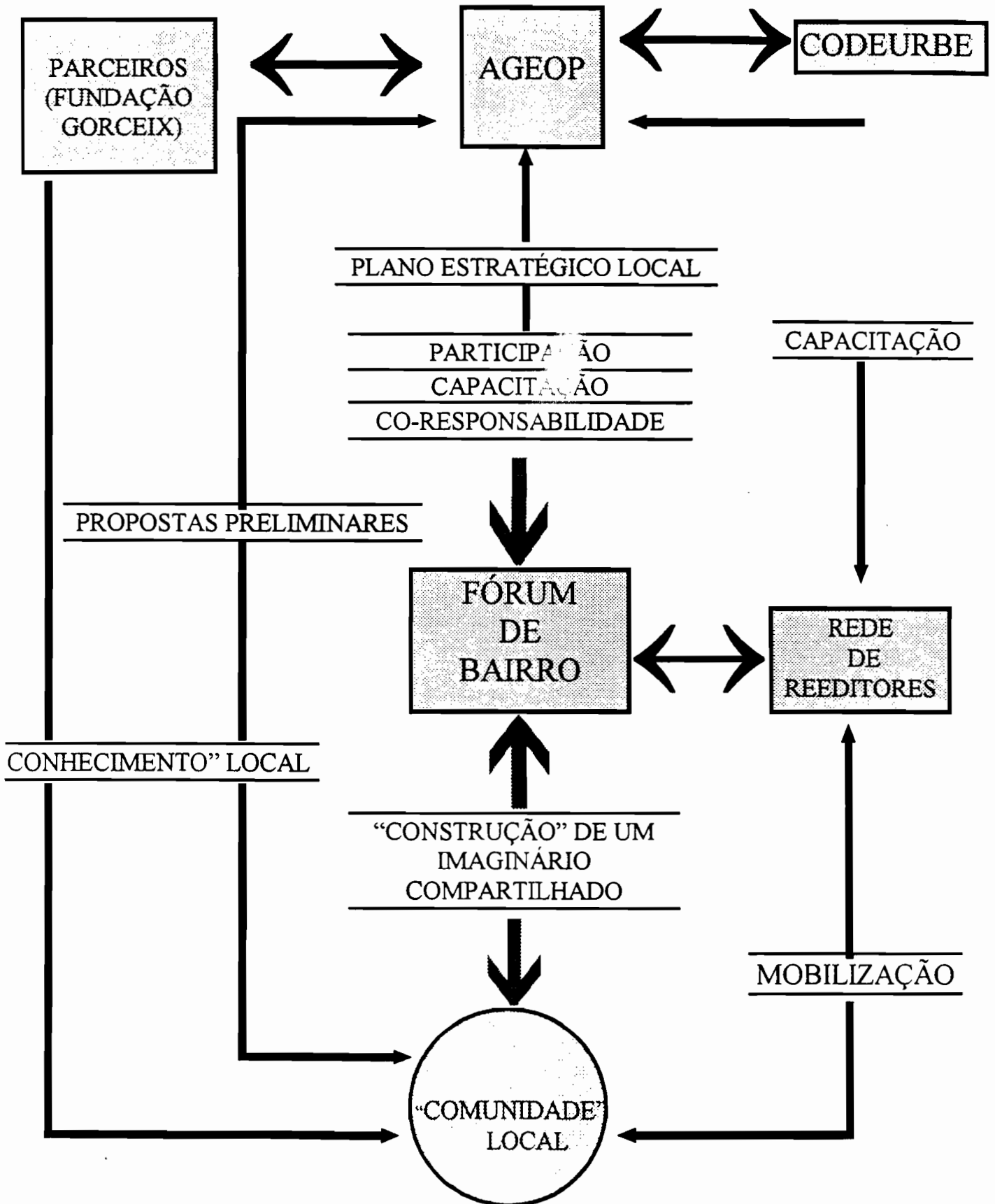


Quadro 9 — Esquema da macro e micro planificação estratégica: atores e relações

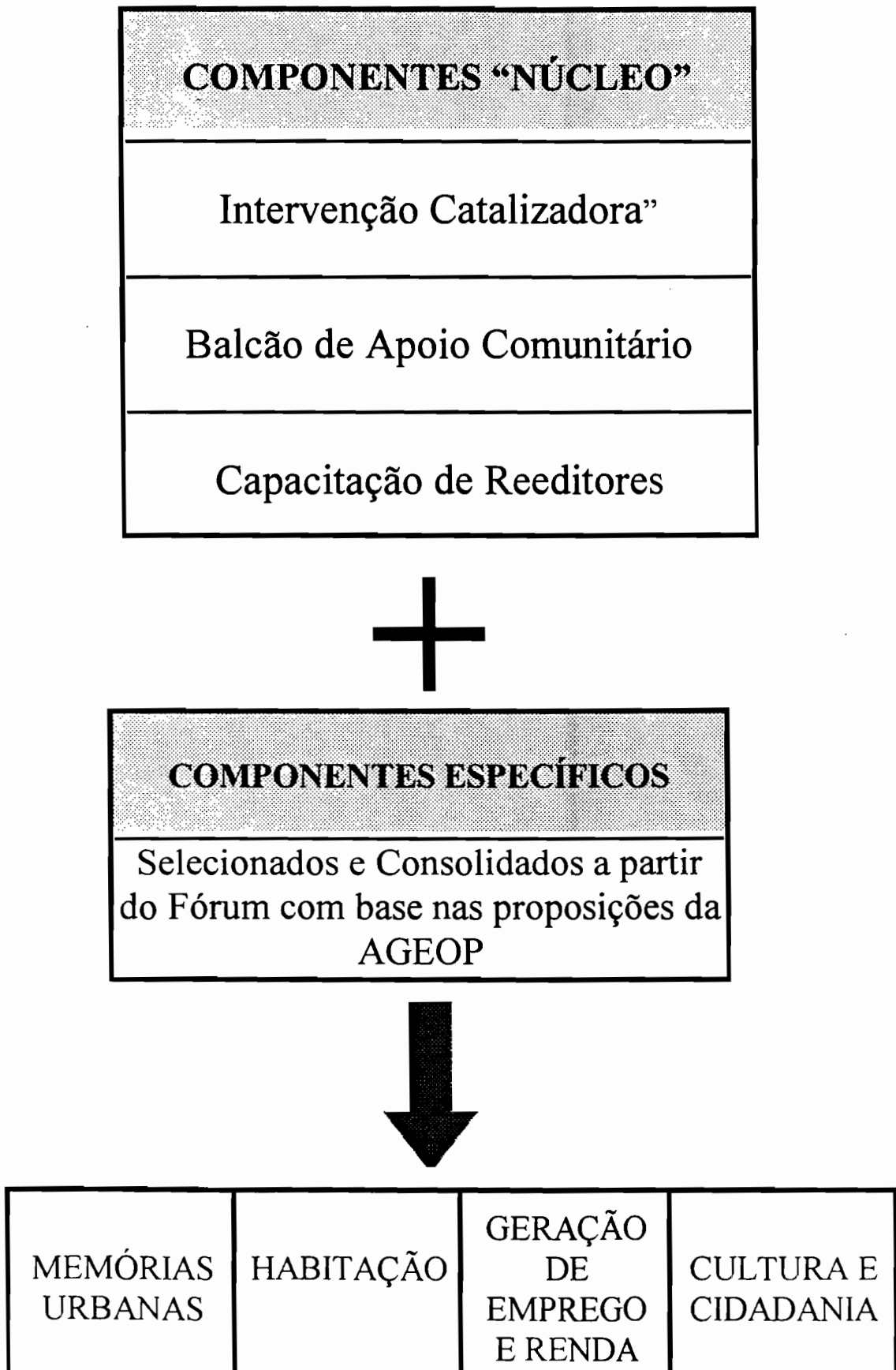


* Aprovação de revisões do Plano Diretor, Lei Orçamentária e demais instrumentos normativos de política urbana.

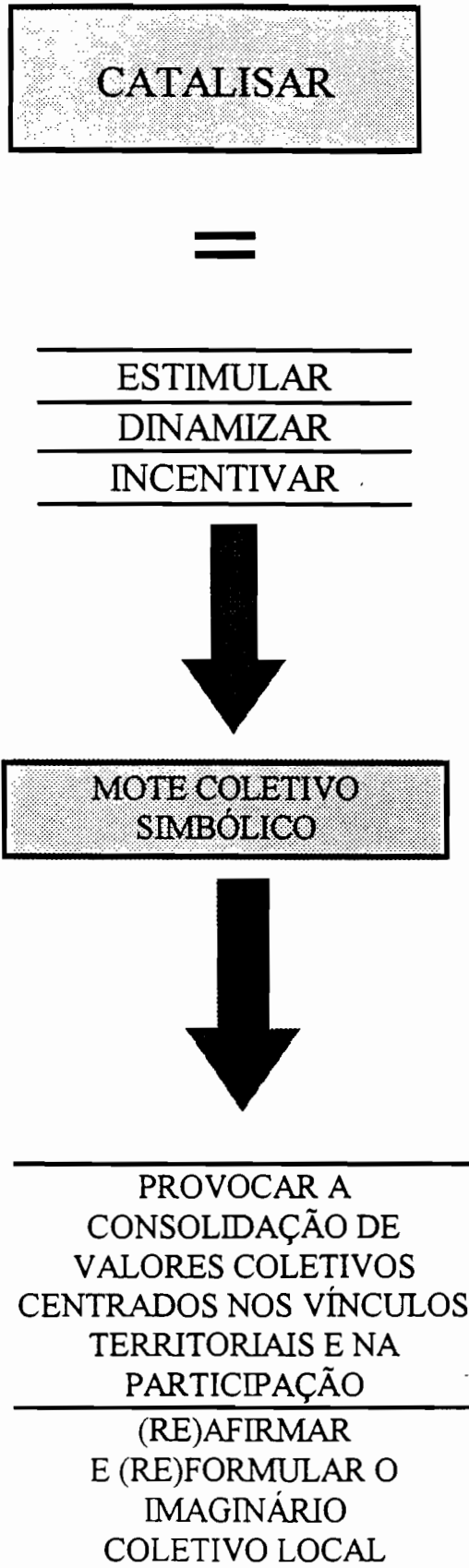
Quadro 10 — Microplanificação: atores, relações, objetivos

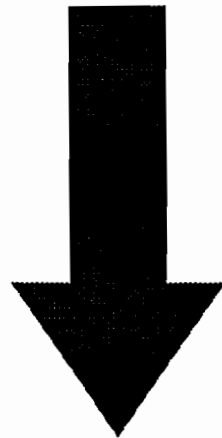


Quadro 11 — Esquema de Intervenção



Quadro 12 — Intervenção Catalisadora



Quadro 13 — Intervenções Catalisadoras

INTERVENÇÃO QUE REMETA
À COLETIVIDADE E AO BAIRRO

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE
ESPAÇOS PÚBLICOS OU
RECUPERAÇÃO DE MARCOS
HISTÓRICOS

INCORPORAÇÃO DE PARCERIAS
E MÃO-DE-OBRA LOCAIS

Anexo II

PROPOSTA NORMATIVA

1. Proposta para o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Econômico e para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Minuta de Projeto de Lei nº.... Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (CODEURBE/OP), e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (FUNDEURBE/OP), e dá outras providências.

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (CODEURBE/OP), órgão colegiado de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e de deliberação, no âmbito de suas competências, com a finalidade de promover e normatizar o desenvolvimento urbano e econômico municipal, tendo em vista a qualidade do ambiente construído e o desenvolvimento sustentável.

Art.2º - São objetivos do CODEURBE-OP:

- garantir que os princípios da equidade, da sustentabilidade, participação, fundamentados na cultura local constituam-se vetores do desenvolvimento urbano e econômico do município;
- envolver os atores no processo de gestão urbana e econômica do município, promovendo e incentivando a participação popular co-responsável;
- buscar a inter-disciplinariedade no trato do ambiente urbano e econômico o município e a compreensão de sua extensão e complexidade;
- promover a integração e a articulação dos diversos agentes públicos e privados envolvidos nas questões urbanas e econômicas;
- desenvolver, entre os diversos atores, a capacidade de avaliação e antecipação em relação aos fatores componentes da estrutura urbana e econômica do município;
- promover a consciência cidadã e histórica para as ações no espaço urbano da cidade;
- difundir, tornar acessíveis as informações relativas às políticas públicas, no sentido de possibilitar a troca de experiências entre os diversos atores envolvidos no processo urbano e econômico do município.

Art.3º - Compete ao CODEURBE-OP:

- estabelecer políticas públicas integradas para o desenvolvimento urbano e econômico, com base nos instrumentos de política urbana postos na Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica do Município e no Plano Diretor Municipal, entre outros;
- propor diretrizes, metas e prioridades do planejamento estratégico;
- propor instrumentos de política e de operações urbanas no nível local;
- monitorar e propor revisão periódica do plano diretor;

- propor normas de disciplina de atividades urbanas e econômicas;
- gerir o FUNDEURBE-OP;
- convocar e propor a pauta do Fórum de Ouro Preto;
- propor programas, projetos e demais instrumentos aptos a assegurar políticas e diretrizes municipais para o desenvolvimento urbano e econômico;
- exercer as funções de agente gestor do FUNDEURBE/OP, definindo as diretrizes e normas para a aplicação dos recursos e gestão do Fundo;
- definir os planos de aplicação de recursos do FUNDEURBE/OP;
- fiscalizar e acompanhar as aplicações dos recursos do FUNDEURBE/OP;
- propor medidas de aprimoramento no uso e captação dos recursos do FUNDEURBE/OP;
- definir normas para a gestão de patrimônio vinculado ao FUNDEURBE/ OP;
- receber delegação do Executivo Municipal para elaborar normas urbanísticas e de regulação da atividade econômica;
- estimular parcerias entre o Poder Público Municipal e organismos públicos e privados envolvidos com o desenvolvimento urbano e econômico .

Art.4º - O CODEURBE-OP é órgão autônomo integrante da administração pública municipal, subordinando-se diretamente ao Chefe do Executivo Municipal.

Art.5º - Exercerá as funções de secretaria executiva do CODEURBE-OP a Agência Executiva de Projetos Estratégicos, a ser instituída por Decreto Municipal, a quem competirá, além das atribuições previstas por tal instrumento, prestar o apoio técnico e operacional ao CODEURBE-OP.

Art.6º - São membros do CODEURBE/OP, além do Prefeito Municipal, um representante dos seguintes órgãos e entidades:

- i) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;
- ii) Secretaria Municipal do Turismo, Indústria e Comércio;
- iii) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- iv) Secretaria Municipal de Cultura;
- v) Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social;
- vi) Câmara Municipal;
- vii) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
- viii) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA;
- ix) Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP;
- x) Das Agremiações Religiosas com sede no Município;
- xi) Associação de moradores do centro histórico;
- xii) Associação de moradores dos distritos;
- xiii) Associação de moradores de bairros e vilas da periferia
- xiv) Sindicato de trabalhadores baseado no município
- xv) SEBRAE
- xvi) Associação Comercial de Ouro Preto
- xvii) Fundação Henrique Gorceix.

§ 1º - O Prefeito Municipal exercerá a presidência do Conselho.

§ 2º - Os membros a que se refere o “caput” deste artigo terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º - Os membros das entidades indicadas nos incisos x a xiv serão indicados por eleição entre seus pares, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art.7º - As decisões do CODEURBE/OP serão tomadas por maioria simples de seus membros, tendo o presidente o voto de desempate.

Art.8º - O CODEURBE-OP reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês na sede da Administração Municipal, por convocação de seu presidente e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art.9º - As funções de membro do CODEURBE-OP são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art.10 - O CODEURBE-OP elaborará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da posse de seus membros, regimento interno a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo o qual definirá os procedimentos e normas de funcionamento do Conselho e do FUNDEURBE/OP.

Art.11 - Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (FUNDEURBE/OP), organismo contábil sem personalidade jurídica, destinado a receber e gerir recursos a serem aplicados em ações de desenvolvimento urbano e econômico sustentável.

Art.12 - Os recursos do FUNDEURBE/OP serão aplicados, prioritariamente, em projetos:

- de requalificação urbana, da moradia e de intervenção na periferia;
- de regularização fundiária;
- de proteção ao patrimônio edificado;
- de geração de emprego e renda;
- estratégicos de apoio aos grupos vulneráveis da população.

Art.13 - Comporão receitas do FUNDEURBE/OP:

- dotações consignadas anualmente no Orçamento Municipal, bem como créditos adicionais que lhe sejam destinados;
- dotações federais ou estaduais a ele especificamente destinadas;
- recursos advindos de financiamentos concedidos ao Município por organismos estaduais, federais, internacionais ou privados, para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento urbano e econômico;
- produto da arrecadação de taxas cobradas de ônibus de turismo que utilizarem de

- espaços públicos destinados ao estacionamento destes veículos;
- produto da arrecadação de taxa de exame para aprovação de projetos de parcelamento e de taxas de exames de aprovação de projetos arquitetônicos;
- doações que lhe forem destinadas por organismos privados nacionais ou internacionais;
- produto de aplicação de seus recursos financeiros no mercado de capitais;
- outras receitas que lhe forem destinadas.

§ 1º - O saldo positivo apurado no final de cada exercício será transferido imediatamente para o seguinte.

§ 2º - Quando os recursos do FUNDEURBE/OP não estiverem sendo utilizados nas finalidades do Fundo, poderão ser aplicados no mercado de capitais, mediante aprovação do agente gestor.

Art.14 - As receitas previstas pelo artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, movimentada pelo presidente do CODEURBE/OP, com a aprovação dos demais membros do Conselho.

Art.15 - O titular da Agência Executiva de Projetos Estratégicos a que se refere esta Lei apresentará semestralmente relatórios de acompanhamento dos recursos do fundo, especialmente quanto à sua aplicação na execução dos projetos aprovados pelo CODEURBE/OP, bem como quanto eventuais aplicações no mercado de financeiro.

Art.16 - À Agência Executiva de Projetos Estratégicos competirá apresentar ao CODEURBE/OP orçamentos e projetos executivos dos projetos aprovados pelo Conselho, bem como o acompanhamento da execução física das intervenções propostas, oferecendo-lhe relatórios periódicos .

Art.17 - Quando os projetos aprovados pelo CODEURBE/OP para a utilização dos recursos do FUNDEURBE/OP previrem intervenções físicas à cargo da municipalidade, a Secretaria Municipal de Obras será a executora, podendo contratar terceiros, conforme a legislação vigente.

Art.18 - As demais normas de funcionamento do Fundo serão objeto de regulamentação do Decreto a que se refere o art. 10 desta Lei.

Art.19 - Os recursos do FUNDEURBE/OP não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas correntes e de custeio da Administração Municipal.

Art.20 - O CODEURBE/OP poderá autorizar a celebração de acordos entre o município e pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para a captação de recursos destinados ao FUNDEURBE/OP.

Art.21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em

2. Proposta normativa para a criação da Agência Executiva

Minuta Decreto nº Cria a Agência Executiva de projetos Estratégicos (AGEOP) e dá outras providências.

Art.1º - Fica criada a Agência Executiva de Projetos Estratégicos (AGEOP), órgão de formulação e implementação de ações técnicas no âmbito do desenvolvimento urbano e econômico municipal, com a finalidade de articular a planificação estratégica da administração municipal e a micro-planificação local participativa.

Art.2º- São objetivos da AGEOP:

- consolidar e estimular processos e práticas de planificação estratégicas no âmbito da administração pública municipal e das instâncias micro-locais;
- facilitar ações de coordenação entre os diversos órgãos da administração municipal ente si e em relação aos demais órgãos estaduais e federais envolvidos com o desenvolvimento urbano e econômico, bem como aos organismos e entidades internacionais, quando for o caso;
- implementar e monitorar o sistema de planificação de periferia;
- executar as ações componentes do plano estratégico local;
- desenvolver as atividades de suporte ao funcionamento do CODEURBE/OP e de instâncias de participação popular, de forma articulada com os outros órgãos da administração municipal e com o Legislativo Municipal;
- envolver os atores comunitários no processo de microplanificação e nas ações de intervenção ao nível dos bairros, promovendo e incentivando a participação popular;
- desenvolver ações voltadas à capacitação específica de agentes multiplicadores e dos demais atores micro-locais, no que tange à avaliação, antecipação, capacidade propositiva e monitoramento, visando à gestão co-responsabilizada;
- promover a consciência cidadã e histórica para as ações nos territórios de intervenção.

Art.3º - Compete à AGEOP:

- exercer as funções de secretaria executiva do CODEURBE/OP, produzindo subsídios técnicos aos trabalhos do Conselho;
- propor diretrizes e prioridades relativas ao planejamento urbano estratégico do município;
- realização e/ou contratação estudos específicos e diagnósticos;
- desenvolver e operacionalizar, ao nível dos bairros, as ações relativas ao plano estratégico, após a consideração pelo CODEURBE/OP, Executivo Municipal e instâncias de participação popular;
- convocar, mobilizar e coordenar os trabalhos nos fóruns de bairro e em outras instâncias de participação popular;

- promover ações de capacitação de agentes multiplicadores locais;
- consolidar micro-planos locais a serem submetidos ao CODEURBE/OP;
- apresentar ao CODEURBE/OP orçamentos e projetos executivos dos projetos aprovados pelo Conselho, bem como o acompanhamento da execução física das intervenções propostas, oferecendo-lhe relatórios periódicos .
- implantar balcão de apoio comunitário nos territórios de intervenção;
- acompanhar a execução das intervenções nos bairros;
- monitorar através do Fórum de Bairro os resultados e impactos das intervenções;
- elaborar programas e convênios específicos para a captação de recursos e parcerias com instituições públicas e privadas;
- gerenciar e acompanhar projetos e convênios especiais;
- implantar e organizar as bases de dados do município, incluindo a implantação do Sistema de Geoprocessamento Integrado - GIS, a produção e sistematização de dados sócio-econômicos e ambientais territorializados;

Art.4º - A AGEOP subordina-se diretamente ao Chefe do Executivo Municipal.

Art.5º - A administração municipal designará, por ato próprio, os integrantes da AGEOP, os quais poderão ser ocupantes de cargo público municipal ou estarem à serviço da municipalidade, mediante convênio ou instrumento congênere com outras entidades públicas, privadas ou com organismos internacionais.

§ único - Do ato de designação a que se refere este artigo constarão as atribuições dos respectivos membros.

Art.6º - O Executivo municipal proporcionará os meios operacionais necessários à implantação e funcionamento da AGEOP.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Anexo III

INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA O SISTEMA

Tendo em vista o diagnóstico feito na primeira fase do projeto CEPAL/NUHA e consultas realizadas à órgãos da administração Estadual, os programas sugeridos ao município de Ouro Preto são:

1. Habitar Brasil

- Objetivo: atender grupos de famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimo que vivem em áreas que não apresentam condições mínimas de habitabilidade, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana/rural.
- Origem dos recursos: orçamento geral da União.
- Participantes: ministério do Planejamento e Orçamento/SEPURB (gestor), Estado e Município (executores), CEF (operador), Conselho Municipal e Comunidade Beneficiária.
- Modalidade: urbanização de áreas ocupadas por sub habitação: urbanização de áreas não ocupadas, desenvolvimento Comunitário.

2. Pró Habitação

- Criação: Decreto 26.983 de 11 de maio de 1997.
- Objetivo: proporcionar construção de moradia para população de baixa renda.
- Terrenos: desapropriação por interesse social.
- Assentamento: feito por sorteios antes dos processos expropriatórios (cadastramento prévio das famílias carentes).

3. Pró Moradia

- Normativo: CCFGTS, MPO/SEPURB e CEF.
- Proponentes (tomador): Estado/Município.
- Seleção: CEH/MG
- Fonte de recursos: FGTS.

4. Pró Saneamento

- Normativo: CCGTS, MPO/SEPURB e CEF.
- Proponente: Estado/ Município e Outros .
- Seleção: CEH/MG.
- Fonte de Recursos: FGTS

5. Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios - SOMMA

Tendo o Município superado sua condição de inadimplência, poderá no exercício seguinte habilitar-se ao programa , considerando-se os diagnósticos feitos, sugerindo-se prioritariamente abordar uma das seguintes linhas:

a) Sub programa Desenvolvimento Institucional

- i) Sub componente: Administração Municipal
- ii) Projeto: Planejamento Urbano
- iii) Sub Projeto
- iv) Base cartografia, Legislativo
- v) Urbanística/ambiental.

b) Sub Programa Infra-estrutura Urbana

- i) Componente: Saneamento básico e meio ambiente.
- ii) Sub componente: esgoto sanitário
- iii) Projeto: Rede de esgoto.
- iv) Sub Projeto: Implantação e extensão da rede coletora e de ligações domiciliar.
- v) Sub componente: abastecimento de água
- vi) Projeto: Sistema de Abastecimento
- vii) Sub projeto produção/ adução/renovação/tratamento/distribuição.
- viii) Sub componente: resíduos
- ix) Projeto: coleta
- x) Sub projeto: Gestão / equipamentos
- xi) Projeto Destinação
- xii) Sub projeto: Aterro controlado
- xiii) Aterro sanitário
- xiv) Equipamentos
- xv) Componente: Drenagem.
- xvi) Sub projeto: micro drenagem.
- xvii) Macro drenagem

c) Critérios para avaliação dos projetos

- i) Geração de impactos ambientais positivos e minimização de impactos negativos
- ii) Compatibilização dos projetos entre si e com a legislação urbanística
- iii) Utilização de tecnologia eficiente e de menor custo

- iv) Recuperação financeira dos investimentos pela cobrança de taxas impostos e tarifas
- v) Retorno econômico dos investimentos, à TIR mínimo de 12%

d) Os investimentos de recuperação dos investimentos são

- i) Impostos sobre a propriedade urbana: IPTU e ITBI
- ii) Contribuição de Melhorias.
- iii) Taxas e tarifas cobradas pelos serviços oferecidos.

e) Subsídios

- i) componentes de tratamento de esgoto, destinação de resíduo sólidos e micro bacias poderão, excepcionalmente, ser em parte subsidiados.

f) Pré enquadramento

- i) Participação no Seminário de sensibilização (BDMG,FJP e SEPLAN-MG)
- ii) Apreciação de carta consulta.
- iii) Limite legal de endividamento
- iv) Condições: capacidade de pagamento e atendimento às obrigações legais PIS/PASEP/FINSOCIAL/FGTS/INSS):
- v) Aplicação de mínimo 25% das receitas em Educação, conforme disposto no art. 21 da Constituição Federal.
- vi) Aplicação de no máximo 65% das receitas correntes com pessoal., conforme previsto no art. 38 § único - ADCT.

g) Enquadramento

- i) Elaboração e apresentação de ante- projeto técnico ao D.IU/BDMG, com respectivo orçamento, visando pré análise da tecnologias e impacto e recuperação de custos.
- ii) Preenchimento e encaminhamento a FEAM do formulário de caracterização do empreendimento FEC.
- iii) Elaboração do Diagnostico Institucional, financeiro e Ambiental do Município e, se for o caso, Diagnostico do sistema de água e esgoto
- iv) Estabelecimento do Plano de Ação Estratégica PAE.

h) Análise

- i) À parte da avaliação do PAC, executivo Municipal encaminha à camará Municipal pedido de autorização para contratação de empréstimo.
- ii) Licenciamento Ambiental junto ao FEAM/COPAM.

i) Aprovação e Contratação

- i) Após Verificada pelo BACEN a capacidade legal do endividamento, o município solicita ao Senado Federal autorização para contratar com o BDMG. Seguem-se editais de licitação, após o que se dará a celebração do contrato.

j) Observações:

- i) O programa apresenta um espectro que atende à varias demandas apresentadas pelo Município, no entanto, sua fase de projetos e captação de recursos é complexa, tendo em vista a abrangência dos itens avaliados.

Informações recolhidas para o Programa do BID, o diagnóstico e projeto CEPAL, e ainda o licenciamento ambiental em curso visando os critérios do ICMs ecológico já apresentam insumos que podem orientar as fase de pré enquadramento. O Município teria de contratar os relatórios de Impacto Ambiental, no caso de Programas de Saneamento.

6. Programa de mobilização comunitária PMC

O Programa foi criado em 24 de abril de 1995, através do Decreto Estadual 36 320, para atender às seguintes linhas:

- atividades produtivas, rurais e urbanas;
- auto-construção: melhoria habitacional;
- infra-estrutura comunitária.

i) Beneficiários: entidades comunitárias sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública e registradas na Secretaria de Estado do trabalho e Ação Social, nos termos da legislação vigente voltadas para o desenvolvimento e execução de ações junto à comunidades carentes, que tiverem projetos aprovados no âmbito do Programa.

ii) Limite de recursos: montante dos recursos liberados para cada projeto é limitado a 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, devendo o beneficiário prover o restante dos recursos, o que poderá ser feito através de recursos financeiros, materiais ou serviços.

iii) Secretaria executiva do PMC: Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS).

iv) Prazo Final para a liberação dos recursos destinados a este programa: 21 de novembro de 1999.

v) Proposta: descrição detalhada do que a entidade proponente pretende fazer para resolver o problema enfocado, o número de pessoas beneficiadas, se vai ser executado em zona urbana ou rural, recursos e contrapartidas.

vi) Comprovação: a entidade proponente deverá ter seu funcionamento atestado pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou qualquer outro Conselho Municipal, de *composição paritária* (Executivo Municipal e sociedade civil organizada).

vii) Observações: os recursos não podem ser utilizados para ações que se constituam em atribuições constitucionais do Poder Público.

O PMC-habitacional, que se prestaria com propriedade para ser utilizado em programas de melhoria das condições habitacionais do município, atende no máximo 50 unidades por projeto, ao custo médio de R\$ 750.00 por unidade, com recursos do Fundo de Desenvolvimento de Comunidades.

Os recursos locais obtidos através de mutirão podem constituir-se em contrapartida.

Anexo IV

RECOMENDAÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Cursos para a capacitação da administração pública e atores sociais para a gestão do município. Os cursos foram divididos em três blocos:

a) Cursos de capacitação e suporte às ações municipais destinados à qualificação dos funcionários públicos da administração local. Os temas a serem desenvolvidos são:

- i) Capacitação Administrativa;
- ii) Gestão Ambiental;
- iii) Capacitação para o desenvolvimento de ações sociais no âmbito do município.

Número de funcionários a serem treinados: 240

Observação: estes cursos foram formatados buscando-se obter o financiamento através de recursos do FAT- Fundo de Amparo ao Trabalhador, através do Plano Estadual de Qualificação Profissional em seu Programa de Educação Profissional para servidores da Administração Pública

b) Cursos de Capacitação de Funcionários da Administração Local (facilitadores), outros atores locais (multiplicadores) envolvidos com a gestão co-responsável da questão urbana:

- i) Capacitação para a Gestão Urbana Co-responsável;
- ii) Formação de Multiplicadores para a Gestão Urbana Co-responsável.

Número de pessoas a serem formadas: 240

c) Cursos para a capacitação econômica local, voltados para a capacitação de membros da administração local, outros níveis da administração pública e atores locais envolvidos com o tema:

- Gestão Estratégica dos Recursos Ambientais e do Patrimônio Cultural

Número de pessoas a serem formadas: 120

Observação: O Conteúdo do curso é apresentado no anexo V: Recomendações para a capacitação econômica do Município de Ouro Preto.

**QUADRO SÍNTESE
CURSOS PROPOSTOS**

Requalificação da Administração Municipal^{a/}	
Temas	Número de vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação Administrativa • Gestão Ambiental • Capacitação para o Desenvolvimento de Ações Sociais no âmbito do Município 	240

^{a/} Cursos propostos com a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Capacitação para a participação popular	
Temas	Número de vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para a gestão urbana co-responsável • Formação de multiplicadores para a gestão urbana co-responsável 	240

Capacitação econômica	
Tema	Número de vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica dos Recursos Ambientais e Patrimônio Cultural^{b/} 	120

^{b/} Este curso é apresentado no Anexo II: Recomendações para a capacitação econômica do Município.

HABILIDADE: GESTÃO
NOME DO CURSO: CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo	Conteúdo	Quant. de turmas	Alunos por turma	Carga horária	Estimativa de custo
<p>Instrumentalizar os servidores municipais para o desenvolvimento das ações administrativas do município, a través do conhecimento de normas, legislação, técnicas e ferramentas específicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Administração Pública Municipal - Noção de Estado/Constituição e Cidadania - As funções executivas e legislativas do municípios: foco na inter-relação • A Prefeitura como instituição - Organização - Competência dos órgãos • Racionalização de Processos Administrativos • Formulação de Planos e Projetos • Administração de materiais - Centralização/descentralização - Compras - Licitação/contratos e convênios - Patrimônio: identificação e registro • Administração de Recursos Humanos - Panorama normativo - Regime Jurídico - Remuneração - Aposentadoria - Assistência à saúde - Rotinas próprias - Gestão Documental • Introdução à Arquivologia - Documentos especiais - Aplicação de novas tecnologias aos arquivos - Gestão de Documentos • Orçamento e execução orçamentária/finanças públicas - Contabilidade pública – receita e composição - A Lei 4 320 - Execução orçamentárias - Acompanhamento e ferramentas • Princípios do Sistema de tributação - Conceito de Tributo - Sistema de distribuição de competências tributárias - Repasses aos municípios - Fiscalização dos tributos • Controle das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado - Origem do controle externo - A sistemática do TCE - Procedimentos de tomada de contas - Contas objeto de controle 	03	40	40 horas	R\$ 10 500.00

HABILIDADE: GESTÃO
NOME DO CURSO: GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo	Conteúdo	Quant. de Turmas	Alunos por Turma	Carga Horária	Estimativa de Custo
Capacitar gerencial e operativamente os agentes públicos envolvidos na gestão dos recursos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • A legislação Ambiental • O Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente • O papel do Conselho de desenvolvimento Ambiental (CODEMA) na gestão ambiental do município • Gestão de Áreas de Interesse Ambiental – Zoneamento Ecológico e Econômico – Planos de manejo • Gestão de Bacias Hidrográficas – Legislação específica – Comitês de Bacias • Orientações para a educação ambiental na rede escolar municipal • Monitoramento Ambiental – EIA/RIMA – Processos de Licenciamento Municipal – Formatação de planos e Projetos 	02	40	40 horas	R\$ 7 500.00

HABILIDADE: GESTÃO
NOME: CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Conteúdo	Quant de Turmas	Alunos por Turma	Carga Horaria	Estimativa de custo
Capacitar os servidores municipais e demais agentes municipais envolvidos para a atuação junto aos grupos da população vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos fundamentais do Cidadão • A Legislação específica da assistência social e a repartição de responsabilidades • Metodologia de Identificação de Grupos Vulneráveis - A abordagem de jovens em situação de risco - Apoio à mulher - Apoio à população de terceira idade - Apoio às pessoas portadoras de deficiência física • Planejamento Familiar • Formação de agentes de apoio à populações em situação de vulnerabilidade • Formação de Planos e Projetos e Interação com Organismos Nacionais e Internacionais Afins 	01	40	40horas	R\$3 500.00

HABILIDADE: GESTÃO*

NOME DO CURSO: CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO URBANA CO-RESPONÁVEL

Objetivo	Conteúdo	Quant. de turmas	Alunos por turma	Carga horaria	Estimativa de custo
Capacitar a Administração Municipal e formar multiplicadores na área da Gestão Urbana Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Cidade e Município - A Constituição Federal, a Constituição Estadual, Lei Orgânica e Plano Diretor. - A legislação Cultural e Ambiental - Legislação de Parcelamento (Lei federal 6 766/77), Uso do Solo, Código de Posturas, Código de Obras : instrumentos normativos de controle urbano. • Participação Popular na Gestão Urbana - Os Conselhos Populares, as ONG's, participação formal e informal. Formação de Redes. - Campanhas, experiências e parcerias para a gestão urbana. - Estratégias para a organização de atividades de mobilização e participação. • Sistema proposto para Ouro Preto • Noções de planejamento estratégico • Monitoramento, acompanhamento e execução de programas de intervenções urbanas. 	03	40	40horas	R\$10.500,00

* Público alvo: funcionários da administração local, vereadores, funcionários de outros órgãos da administração envolvidos com a questão urbana e outros atores locais.

Dinâmica: apresentação de cada módulo por um expositor e dois debatedores, sendo um deles técnico ou pesquisador envolvido com a temática e outro um membro da comunidade local. Cada módulo deverá constituir-se num grupo de trabalho e terá um relator que apresentará a sistematização de debates e propostas.

Ao final dos módulos, far-se-á uma reunião geral dos grupos para a apresentação dos resultados individuais e elaboração de um relato final a ser divulgado publicamente.

Apoios e parcerias possíveis: Administração regional Central, IPHAN, IEPHA, Associação Comercial, SEBARE, empresas com sede

no município, entre outros.

HABILIDADE: GESTÃO (formação de multiplicadores)
NOME DO CURSO: FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA GESTÃO URBANA CO-RESPONSÁVEL

Objetivo	Conteúdo	Quant. de turmas	Alunos por turma	Carga horaria	Estimativa de custo
Formar multiplicadores capazes de atuarem no sistema de gestão urbana proposto para o Município.	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadania e democracia no município • A questão urbana e a qualidade de vida. • sistema de gestão proposto para Ouro Preto • Estruturação das redes de multiplicadores • A construção do imaginário comprometido com as mudanças. • Sistema de coletivização e Comunicação • As formas de mobilização e participação. 	02	40	30 horas	R\$3 500.00

* Público alvo; atores institucionais e privados locais capazes de atuar como multiplicadores junto às populações envolvidas.

Dinâmica; Apresentação de cada tema por um expositor, formação de grupos de trabalho sobre a temática apresentada. cada grupo terá um relator. Seção final de consolidação dos resultados. Divulgação final do Relato Consolidação.

Apoios e parcerias possíveis: Administração Regional Cultural de MG, IPHAN, IEPHA, Associações Comunitárias, UFOP, empresas entre com sede no município, entre outros.

ANEXO V

RECOMENDAÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

A capacitação econômica da Administração Municipal, neste momento, passa pelos seguintes pontos a serem equacionados: ampliação das cotas de repasse do ICMS a que o município tem direito, ampliação das cotas de repasse em relação à educação (Lei Federal 9 394) - Lei Paulo Renato, aumento das receitas próprias através da aplicação dos impostos e taxas municipais, e captação de recursos externos junto a organismos financeiros nacionais e internacionais.

Sob todos os pontos aqui elencados, Ouro Preto possui condições de expandir suas receitas.

A negociação de sua dívida superando a sua inadimplência anterior, coloca o município apto à pleitear várias linhas de financiamento disponíveis ampliando suas possibilidades de intervenções nas periferias e consolidação ambiental do Centro Histórico e ainda sua requalificação institucional para a gerência das linhas programáticas postas.

Programa como o do BID (que o município está pleiteando), ou o SOMMA (com recursos do BID repassados via SEPLAN) que poderia também constituir-se numa opção para a Administração local incluem tópicos voltados à capacitação municipal, o que coincide com os marcos do programa de cidades Intermediárias da CEPAL/CNUAH, fazendo com que ações desta natureza possam se somar, maximizando e complementando o espectro de atuação.

A formatação institucional recomendada por estes agentes financeiros e ainda os parâmetros posto pela Lei nº 12 040 de 28 de dezembro de 1995, Lei Hobin Hood, destacam a necessidade do município incrementar suas receitas próprias, através da adoção de uma política tributária e tarifária mais efetiva.

O patrimônio cultural, o patrimônio natural e o patrimônio técnico científico constituem para a cidade potencialidades de inserção econômica bastante amplas, tanto no nível nacional como internacional.

Os processos de requalificação administrativa, de recursos financeiros e de envolvimento dos diversos fatores na gestão local ora em curso na municipalidade de Ouro Preto já se constituem em fatores desencadeadores do seu desenvolvimento urbano e econômico social, nesse sentido as medidas aqui elencadas são contribuições às ações que já se delineiam, ou estão em andamento no município, o que requer que agentes públicos e privados envolvidos ampliem sua capacitação para a gestão e desenvolvimento estratégico de tais recursos.

1. Ampliação da cota do ICMS Lei nº 12 040 de 28 de dezembro de 1995

É importante ressaltar que a partir do ano 2000 ficam estabelecidos os critérios de distribuição do ICMS, com, no mínimo, os obtidos para 1999, portanto, o município tem três exercícios fiscais para assegurar a ampliação de seus patamares mínimos

Os critérios área geográfica, população, educação, área cultural, patrimônio cultural , meio ambiente, saúde e receitas próprias terão sua pontuação em ampliação até o ano 2000, sendo que o critério "município minerador" a que Ouro Preto faz jus estará naquele ano em seu patamar mínimo e definitivo. Além desses critérios passarem a ter peso maior em 2000, a municipalidade tem condições de ampliar sua pontuação em relação a quase todos os critérios em expansão considerados anteriormente.

Entre estes destacamos os seguintes parâmetros que podem ser ampliados à partir das condições atuais já existentes no município, para os quais são necessárias basicamente providencias de ordem administrativa e/ou normativas:

a) Meio Ambiente

- Zoneamento da área de Proteção Ambiental das Andorinhas – Decreto nº 20 264, de 16/10/89 – com área de 18 700 hectare (hoje a área é considerada APA II e tem o fator de conservação (PC) de 0.025 e com o zoneamento passaria para APA I , cujo Fator é 1.0). O cadastramento é feito junto ao Instituto Estadual de Floresta – IEF

- Licenciamento corretivo do aterro sanitário junto ao COPAM, o que implica na elaboração de um Plano de Controle Ambiental (até 50% dos recursos a serem repassados sob o critério Meio Ambiente são relativos ao Saneamento Ambiental).

- Estabelecimento de Área de Proteção Ambiental ou Proteção Especial, com a respectiva proteção normativa da Área do Jardim Botânico.

b) Patrimônio Cultural

- Tombamento, no nível municipal, do conjunto urbano de sede e das sedes dos distritos que tenham atributos dessa natureza.

- Tombamento, no nível municipal, do conjunto paisagístico do Pico do Itacolomi e da Cachoeira das Andorinhas.

- Tombamento, no nível de município (sede e distritos), das edificações de valores históricos.

- Apresentação, para que sejam atestados pelo Conselho Curador do IEPHA, das políticas e normas de planejamento e de proteção ao patrimônio contidas no Plano Diretor do Município, bem como as medidas administrativas tomadas pelo município no sentido de sua efetivação (Programas e Projetos etc.).

c) Produção de Alimento

- Cadastramento junto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos pequenos produtores rurais voltados à produção de alimentos.

- A comprovação de estrutura organizacional da prefeitura de apoio ao desenvolvimento agropecuário é outro item de habilitação, que poderá ser cumprido através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

É importante considerar que além desses itens elencados o item "receitas próprias", pode ser ampliado em larga escala a partir da adequação dos tributos municipais (ISSQN e IPTU) à novos parâmetros.

2. Ampliação da capacitação para a gestão dos recursos econômicos do município

a) Apresentação

A sustentação do município de Ouro Preto passa pela apropriação em termos sociais e econômicos do Patrimônio Ambiental e Cultural do Município.

Em termos sociais, tal apropriação significa incluir na fruição desses patrimônios a população, ampliando-se a centralidade por eles constituídas de maneira que participar da construção simbólica dessa identidade seja uma condição posta à todos os cidadãos residentes no município.

Essa apropriação social é condição para a outra, apropriação econômica, já que a primeira prepara para a gestão co-responsabilizada desses recursos.

i) Objetivo: capacitar para a abordagem do patrimônio cultural e ambiental sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

ii) Público alvo: funcionários da Administração local, Câmara de Vereadores e outros níveis da administração envolvidos com a temática, OGNS, outros atores locais.

iii) Módulos

- Patrimônio Natural e Cultural: a formação da identidade da cidadania.
- Desenvolvimento Sustentável: Natureza e Cultura.
- Os marcos institucionais das políticas de Proteção ao Patrimônio Natural e Cultural.
- A gestão local do Patrimônio Natural e Cultural: a organização e participação dos diversos atores.
- Desenvolvimento do Município: políticas estratégicas.

b) Dinâmica

Apresentação de cada módulo por um expositor e dois debatedores, sendo um deles um técnico ou pesquisador envolvido com a temática, e outro, um membro da comunidade local. Cada módulo deverá constituir-se num grupo de trabalho, e terá um relator que apresentará a sistematização dos debates e propostas. Ao final dos módulos, se fará uma reunião geral dos grupos para a apresentação dos resultados individuais e elaboração de um relato final a ser divulgado publicamente

- i) Quantidade de turmas: 03
- ii) Alunos para turma: 40
- iii) Carga horária: 40 horas/estimativa de custo: R\$10 500.00

Apoio e parcerias possíveis IPHAN, IEPHA, UFOP, Associação Comercial, SEBRAE, empresas com sede no município (através dos incentivos da Lei. Ruanet), entre outros.

ANEXO VI

RECOMENDAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO GEOMINAS

O GEOMINAS é uma base de dados eletrônica alimentada por diversos órgãos e entidades, com o objetivo de prover informações básicas confiáveis e permanente sobre o espaço geográfico do Estado de Minas Gerais, integrando as várias instituições que o compõem na produção e utilização de tais informações.

A operação do sistema é feita através da Internet e dos sistemas de correios eletrônicos, o que confere a ele mobilidade na transmissão dos dados armazenados pelo GEOMINAS. Cada alimentante da base de dados disponibiliza dados e tem a faculdade de requisitar dos outros aqueles de que necessita, de acordo com um critério de classificação de informação que as considerou: i) informações essenciais específicas, ii) essenciais comuns, iii) complementares específicas e complementares comuns, com níveis específicos de acesso que dão aos dados caráter confidencial, reservado, restrito, públicos e livres.

A fim de regular as condições de operação e de participação do GEOMINAS e de vincular juridicamente os partícipes, o Governo do Estado elaborou um convênio e um acordo executivo cuja assinatura é condição para o acesso às informações do sistema.

A cláusula décima prevê: “A admissão de novos convenientes será permitida desde que haja a anuência de 2/3 (dois terços) da totalidade dos convenientes e seja formalizada em termo aditivo específico”.

Tendo em vista a necessidade de Ouro Preto de sistematizar e articular sua base local de dados, o convênio GEOMINAS mostra-se interessante como ação complementar ao GIS ora em desenvolvimento pela administração.

Para tal, Ouro Preto teria dois caminhos a seguir: ou tornar-se de *per si* convente do GEOMINAS, através da assinatura de termo aditivo ou realizar parceria com a UFOP, que se responsabilizaria pela assinatura do termo aditivo, tornando-se parte do rol de entidades conveniadas. A segunda opção gera dois instrumentos jurídicos, um Termo Aditivo assinado pela UFOP e um Convênio entre a Prefeitura de Ouro Preto e a Universidade com o objetivo de tornar possível que o município requeira informações a serem operadas por aquela instituição.

O GEOMINAS está em fase de implantação e sua base de dados já se encontra bastante desenvolvida e à disposição dos partícipes. Entretanto, para que o Município adquira a capacidade de operar os dados, é necessário contato com a Secretaria Geral do Governador do Estado, órgão apto a proceder às mediadas necessárias para a disponibilização dos dados.

Minuta de Termo Aditivo ao Convênio GEOMINAS Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Técnica para a Composição, Manutenção, Utilização e Troca de Informações Geo-
Referenciadas Básicas Oficiais sobre o Estado de Minas Gerais

O Município de Ouro Preto, CGC nº.... com sede (endereço) neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. José Leandro Filho e as demais entidades assinantes do Convênio nº (qualificação jurídica do Convênio), considerando:

- i) a necessidade do Município de Ouro Preto ter acesso à informações oficiais georeferenciadas relativamente ao território correspondente à sua jurisdição;
- ii) a capacidade deste Município de gerar informações relevantes aos demais convenentes do sistema GEOMINAS, resolvem, após a aprovação referida pela cláusula décima do convênio original, celebrar o presente termo aditivo. termos e condições que se seguem:

– Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o Município de Ouro Preto no rol de entidades e órgãos convenentes do GEOMINAS, sistema de composição, manutenção, utilização e troca de informações georeferenciadas básicas oficiais sobre o Estado de Minas Gerais, tornando-o apto a receber e oferecer dados disponíveis no sistema.

– Cláusula Segunda - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio e do acordo executivo.

– Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação até a data em convênio original perder sua vigência.

– Cláusula Quarta – Da Publicação

O Município de Ouro Preto encarregar-se-á de promover a publicação deste Termo Aditivo no jornal oficial do Estado.

E assim, por estarem justos e de acordo os participantes, assinam o presente convênio o representante legal do Município e o responsável pela Secretaria Executiva do GEOMINAS, que o faz em nome dos demais convenentes.

Belo Horizonte,...

07101:DRP
**** ARCHIVO DE DOCUMENTOS (CARMEN VERA) ****
BIBLIOTECA
CEPAL

CLI